

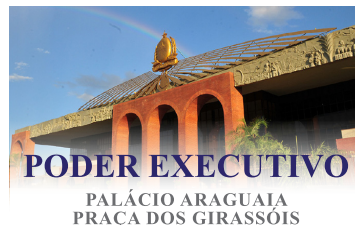


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019 Nº 5.496



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.014, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Desafeta o bem público que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É desafetado, passando a integrar a categoria dos bens dominiais do Estado, o bem público de uso especial consubstanciado em um Lote de terras para construção urbana, com área total de 9.819,75 m², denominado Lote 1, da Quadra ASRSE 105, Conjunto APE, situado na Alameda 2, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa, fase II, Matrícula 46.866, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações:

"150 m de frente com a Alameda 2; 150,41 m de fundo com APM-12, 71,04 m do lado direito com via de pedestre 06; 59,89 m do lado esquerdo com a via de pedestre 05".

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	7
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	8
SECRETARIA DA SAÚDE	9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	10
AGETO	25
AEM	25
ATR	25
ATS	25
DETRAN	26
RURALTINS	31
UNITINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	31
TRIBUNAL DE CONTAS	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

ATO Nº 2.408 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/002134, resolve

PROMOVER,

VAGNER VILA NOVA DA SILVA, matrícula 411878-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.409 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/002992, resolve

PROMOVER,

ENOQUE NETO SIRQUEIRA SOUSA, matrícula 685152-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.410 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/002981, resolve

PROMOVER,

JOSÉ GOMES FIGUEIRA FILHO, matrícula 463362-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.411 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/001864, resolve

P R O M O V E R,

RAIMUNDO LIDUÍNO OLIVEIRA, matrícula 362338-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.500 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/003366, resolve

P R O M O V E R,

CASSANDRA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 943529-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "H", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.516 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO, matrícula 11606380-1, para o exercício da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC - Paraíso do Tocantins - FCSP-4, da Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO), a partir de 8 de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.517 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/003152, resolve

P R O M O V E R

LYVYA GOMES DO PRADO, matrícula 757394-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "H", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.550 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUCAS MONTEIRO RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.551 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANTÔNIO JOSÉ SABINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.552.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições, resolve

AUTORIZAR

a fruição das férias regulamentares de CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, matrícula 11652306-1, Secretário de Estado da Segurança Pública, nos períodos de 8 a 12 de julho de 2019 e 13 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020, suspensas pelo Ato nº 191, de 30 de janeiro de 2019, publicado na edição 5.289 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.553 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADEMIR SEGUNDO AIRES ALVES DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.554 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor FRANCISCO ALVES DE LIMA, matrícula 11223650-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 6 de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.556 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HAMIDE RAYDAN GUANAES BITTENCOURT para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.341 - DISP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão - FCSP-3 o servidor HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO, matrícula 11606380-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 8 de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.413 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Segurança Pública os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 4 a 31 de dezembro de 2019 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. DANÚBIO MARTINS OLIVEIRA, matrícula 1066455-1;
2. JACQUES FARIAS DA ROCHA, matrícula 807919-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.414 - EX, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WENDER CÉLIO DE LIMA CASTILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.420 - EX, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA MÁRCIA LIMA DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 339/2019/GABSEC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com a Lei 1.818, art. 86, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da extrema necessidade de serviço, o período de 02/12/2019 à 06/12/2019, das férias da servidora SIMONE PEREIRA BRITO, Corregedora-Geral do Estado, nº funcional 546152-1, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 25/11/2019 à 06/12/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 340/2019/GABSEC, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 336/2019/GABSEC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, que designa a servidora Kíriam Martins Guedes, Supervisor de Análise e Controle DAI-2, Nº Funcional 810117, CPF nº 685.973.712-34, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder interinamente pelo Recursos Humanos desta Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 138/2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais da Procuradora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMANN, número funcional 335827-3, previstas para o período de 02/12/2019 à 31/12/2019, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 à 31/03/2019, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a procuradora.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, ao 02 dia do mês de dezembro de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA**PORTARIA Nº 117/2019/SEAGRO/GASEC.**

Designa servidores para prestarem as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando que o controle das despesas dos Contratos e demais instrumentos será feita pelo Tribunal de Contas competente na forma da legislação pertinente, e conforme preceitua o art. 113, da Lei 8.666/93;

Considerando que o Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitação/Obra - SICAP-LO, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/TO nº 10, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Instrução nº 03/2010 dispõe sobre a remessa de dados de Procedimentos licitatórios e informações pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestar as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO, do Tribunal de Contas do Estado.

I - Serão responsáveis pela importação de arquivos e anexos das obras e serviços de engenharia, os seguintes servidores:

Servidor(es)	Matrícula
Eduardo Henrique da Rocha Pereira	11149345-2
Miguel Anderson da Silva Caminha	11153784-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 118, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 195 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Interna de Revisão, com a finalidade de auxiliar os avaliadores e julgar os recursos interpostos em relação ao resultado da Avaliação Especial de Desempenho, (SAPED) - Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho, dos servidores lotados na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura;

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão de Revisão da Avaliação Periódica de Desempenho (SAPED), por tempo indeterminado, os servidores abaixo indicados:

Presidente: EZIO TRANQUEIRA SILVA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº 599594-3, CPF Nº 485.813.051-72; Suplente do Presidente: SÔNIA APARECIDA DA SILVA AYRES, matrícula nº 660866-2, CPF Nº 546.950.231-72;

Membro: PATRICK GONÇALVES COSTA, matrícula nº 1010174-1, CPF Nº 891.206.126-72; Suplente: WÉRIKA DE SOUSA SILVA PIRES, matrícula nº 11195983-4, CPF Nº 017.098.381-16;

Membro: THAYNNA CASTRO TROMBETTA, matrícula nº 11236299-1, CPF Nº 005.625.691-46; Suplente: VIRGINIA NEVES DA CRUZ, matrícula nº 1157035-4, CPF Nº 026.112.821-37.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 214/2019

Processo nº: 2019.3300.000163

Termo de Colaboração: 214/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Grota de Laje - Apagrol

CNPJ: 02.177.406/0001-70

Objeto: Fortalecimento da agricultura familiar, por meio do atendimento aos agricultores familiares da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Grota de Laje - Apagrol, do Município de Xambioá-TO, com a aquisição de 01 (um) trator de pneus e implementos agrícolas, de interesse público e recíproco, propostas pela administração pública estadual, visando a execução dos programas de governos previstos no Plano Plurianual 2016/2019 e no orçamento anual, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Valor Total: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), oriundos de emenda parlamentar.

Classificação Orçamentária: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.405, de 23 de novembro de 2018, publicada no DOE de 5.243, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2019NE01727, vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104201906, bem como Natureza da Despesa 4.4.50.42 - Auxílios.

Vigência: Terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 22, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2019.

Signatários: César Halum - Secretário de Estado

Vanderlan Marques de Araújo- Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Grota de Laje - APAGROL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 216/2019

Processo nº: 2019.3300.000366

Termo de Colaboração: 216/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Associação dos Produtores Rurais Vale Areia de Paranã-TO

CNPJ: 24.506.027/0001-19

Objeto: Fortalecer a agricultura familiar atendendo os produtores, por meio da aquisição de 01 (um) trator de pneus e (01) uma grade aradora, de interesse público e recíproco, propostas pela administração pública estadual, visando a execução dos programas de governos previstos no Plano Plurianual 2016/2019 e no orçamento anual, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Valor Total: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), oriundos de emenda parlamentar.

Classificação Orçamentária: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.405, de 23 de novembro de 2018, publicada no DOE de 5.243, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2019NE01737, vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104201922, bem como Natureza da Despesa 4.4.50.42 - Auxílios.

Vigência: 180 (cento e oitenta dias) contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 22, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2019.

Signatários: César Halum - Secretário de Estado e

Jorge Pereira Dias - Presidente da Associação dos Produtores Rurais Vale Areia de Paranã - TO.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 621, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Republicada para correção

Dispõe sobre designação de fiscal do contrato 63/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, o Despacho nº 733/2019/DAF, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças, no qual solicita substituição de fiscal de contrato;

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 573, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 5.465, de 17 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor adiante, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer encargo de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplente no Processo: 2019/17010/000899, a partir da publicação desta Portaria, pelo que segue:

SERVIDOR	MATRICULA	DESIGNAÇÃO
Leandro Gomes de Sousa	1167731-1	Fiscal do Contrato

Art. 2º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 622, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscal do contrato 62/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, o Despacho nº 735/2019/DAF, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças, no qual solicita substituição de fiscal de contrato;

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 582, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 5.464, de 16 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor adiante, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer encargo de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplente no Processo: 2019/17010/000953, a partir da publicação desta portaria, pelo que segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Leandro Gomes de Sousa	1167731-1	Fiscal do Contrato

Art. 2º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES, nomeado por meio do Ato Governamental nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, em 19/04/2018, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 092/2017, constante no bojo dos autos nº 2017.17010.00167, celebrado entre a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA com a S DE PAULA & CIA LTDA, com a finalidade de promover o reajuste contratual de acordo com a variação do IGPM, no período de outubro de 2018 à setembro de 2019 em 13,77%, passando o valor mensal de 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para 36.406,77 (trinta e seis mil, quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos), a partir de novembro de 2019.

Palmas - TO, 29 de novembro de 2019.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019. Abertura dia 16.12.2019, às 09h00min (Horário de Brasília). AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Aparelhos de telefone celular), para atender as necessidades do CBM/TO, Proc. 2019/0909/00.058, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL D. PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 105/2019. Abertura dia 16.12.2019, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Padrão de Energia, para atender as necessidades da ATS, Proc. 2019/3897/00.274, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas - TO, 02 de dezembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º, do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE (alfinete, fita adesiva, pasta, copo e etc), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (063) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/12/2019, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas - TO, 02 de dezembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º, do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE (caneta, lápis, pasta e etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (063) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/12/2019, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Palmas-TO, 02 de dezembro 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º, do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (boné, colete, calça etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (063) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/12/2019, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Palmas - TO, 02 de dezembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
10.828.031/0001-99	NÚCLEO DE SAÚDE BONAMIGO	Araguaína/TO	Clinica/Laboratório
042.037.211-30	WALDIVIA RESPLANDE CARNEIRO	Araguaína/TO	Nutricionista
14.406.066/0001-90	BARHUM E EGAWA LTDA.	Imperatriz/MA	Clinica
18.704.856/0001-03	OLIMPIO & OLIMPIO RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA.	Palmas/TO	Clinica/Serviços de Diagnósticos por Imagem
06.264.942/0003-25	IPC LABORATÓRIO DE PATOLOGIA EIRELI	Araguaína/TO	Laboratório
07.720.890/0004-06	CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI	Gurupi/TO	Serviços de Diagnósticos por Imagem
00.971.756/0001-88	HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS ESPECIALIDADES LTDA	Palmas/TO	Hospital/Serviços de Diagnósticos por Imagem
04.721.117/0001-15	ARAI, KAMINISHI, COSTA & CIA LDA	Palmas/TO	Clinica/Serviços de Diagnósticos por Imagem
13.665.485/0004-27	HOSPITAL DE OLHOS YANO LTDA.	Gurupi/TO	Clinica/Serviços de Diagnósticos por Imagem
13.665.485/0001-84	HOSPITAL DE OLHOS YANO LTDA	Palmas/TO	Hospital/Pronto Atendimento/Serviços de Diagnósticos por Imagem
21.791.633/0001-35	INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Palmas/TO	Clinica/Hospital/Pronto Socorro/Serviços de Diagnósticos por Imagem/Laboratório
21.791.633/0002-16	INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Araguaína/TO	Clinica/Hospital/Pronto Socorro/Serviços de Diagnósticos por Imagem/Laboratório
07.720.890/0003-17	CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI	Araguaína/TO	Serviços de Diagnósticos por Imagem/Laboratório
07.720.890/0002-36	CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI	Palmas/TO	Serviços de Diagnósticos por Imagem
07.720.890/0001-55	CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI	Palmas/TO	Serviços de Diagnósticos por Imagem
07.720.890/0006-60	CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI	Palmas/TO	Serviços de Diagnósticos por Imagem/Laboratório
27.257.140/0001-04	SICAR - LABORATÓRIOS EIRELI	Palmas/TO	Laboratório
33.198425/0001-06	LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	Palmas/TO	Laboratório
13.597.589/0001-07	MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA	Palmas/TO	Clinica/Serviços de Diagnósticos por Imagem
06.134.926/0001-56	COP - CENTRO ONCOLÓGICO DE PALMAS EIRELI	Palmas/TO	Hospital
38.137.741/0001-91	DIAGNOSIS CENTRO MÉDICO LABORATORIAL LTDA	Palmas/TO	Laboratório
33.837.645/0001-32	MENTE CLEAN CLÍNICA PSICOLÓGICA EIRELI	Palmas/TO	Clinica
97.543.208/0001-99	ROSENAE QUEIROZ SILVA - ME	Guaraí/TO	Consultório
31.083.814/0001-60	CLIMA - CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ORTOPEDIA EIRELI	Paraíso/TO	Clinica/Serviços de Diagnósticos por Imagem
07.720.890/0007-40	CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI	Palmas/TO	Serviços de Diagnósticos por Imagem/Laboratório
07.424.784/0001-24	CENTRO DE RETINA E VITREO DE PALMAS S/S	Palmas/TO	Clinica
07.757.411/00002-6	NUCLEARMED PALMAS LTDA	Palmas/TO	Clinica
12.056.427/0002-71	CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE CACAOAL LTDA	Palmas/TO	Clinica
08.317.831/0001-01	BRAUN E SILVA LTDA	Palmas/TO	Clinica
01.220.199/0001-26	ETICA LABORATÓRIO EIRELI - EPP	Palmas/TO	Laboratório
00.003.574/0001-13	LABORATÓRIO LABNORT LTDA	Palmas/TO	Laboratório
06.299.079/0001-80	CENTRAL HEMODINAMICA DE IMPERATRIZ LTDA	Imperatriz/MA	Hospital/Serviços de Diagnósticos por Imagem
33.527.135/0001-69	WELTON DE OLIVEIRA SANTOS	Alvorada/TO	Laboratório
21.168.647/0001-05	PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	Porto Nacional/TO	Serviços de Diagnósticos por Imagem
38.148.219/0001-05	PHD LABORATÓRIO CLÍNICO S/A	Palmas/TO	Laboratório
10.882.446/0001-40	HOSPITAL DE OLHOS DO TOCANTINS LTDA	Araguaína/TO	Hospital
06.081.697/0001-59	INSTITUTO TOCANTINENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA	Palmas/TO	Clinica
37.377.041/0001-01	INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA	Palmas/TO	Hospital
05.809.969/0001-21	LABORATÓRIO SÃO JOSÉ LTDA	Miranorte/TO	Laboratório
02.638.340/0001-78	LOPES & MOTA LTDA	Araguaína/TO	Laboratório
04.984.422/0001-08	OTOPALMAS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	Palmas/TO	Clinica
02.237.056/0001-90	PRIME LABORATÓRIO LTDA - ME	Araguaína/TO	Laboratório
08.516.857/0001-70	REABILITAR FISIOTERAPIA E ESTÉTICA EIRELI	Palmas/TO	Clinica
06.320.480/0001-54	HOSPITAL UROLÓGICO DE PALMAS LTDA	Palmas/TO	Clinica/Serviços de Diagnósticos por Imagem
25.961.692/0001-65	CRAVO & SCHIAVO CLÍNICA MÉDICA LTDA	Colina/TO	Consultório
10.293.276/0001-69	FELTRIM & SALVADOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Araguaína/TO	Clinica
13.045.085/0001-76	JC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	Guaraí/TO	Laboratório
12.527.413/0001-08	BOCK & BOCK LTDA	Dianópolis/TO	Clinica Fisioterapia
05.933.046/0001-87	ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA	Araguaína/TO	Laboratório

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 02 de dezembro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

PORTARIA/SEINF Nº 225, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

REMOVER para a respectiva unidade administrativa desta Secretaria o servidor relacionado abaixo a partir da data especificada.

Matricula	Nome	Departamento
11226170-1	Jeomar Lopes da Silva	Superintendência de Administração e Finanças a partir de 13/11/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 27 dias do mês Novembro de 2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA/SEINF Nº 226, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS, matrícula nº 1081551-1, Gerente de Planejamento, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 57, de 09 de abril de 2019, 10 (dez) dias, para fruí-los de 15/12/2019 à 24/12/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 27 dias do mês Novembro de 2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO: 2015/69010/000117
CONVÊNIO Nº: 018/2015
ADITIVO: Quarto Termo de Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaína - TO
CNPJ: 01830.793/0001-39
OBJETO: Construção de Praças no Município de Araguaína - TO.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 12 (doze) meses, até 22 de dezembro de 2020.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1013.1003.000
NATUREZA DESPESA: 44.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019
VIGÊNCIA: 22/12/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente.
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Conveniente.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 779/2019/SES/GASEC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína referente aos autos nº 0020135-12.2018.827.2706, a qual determina "(...) Ex positis, DEFIRO o provimento liminar pleiteado para DETERMINAR ao réu, o ESTADO DO TOCANTINS que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação desta, forneça a requerente EVELLYN ALVES LIMA, com qualificação nos autos, o fármaco Belimumabe 400mg, consoante respectiva prescrição médica, em quantidade suficiente para 3 (três) meses de tratamento, nos termos da fundamentação retro e até ulterior decisão judicial (...)."

Considerando a justificativa emitida na folha de nº 63;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "GAB/GNDJ" nº 49/2019, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, Gabinete do Secretário, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 1335/2019, no qual se manifestam favorável à aquisição do medicamento BELIMUMABE 400MG SOL. INJE FRASCO, junto à empresa Onco Prod Distribuidoras de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório em atendimento da DECISÃO e SENTENÇA, visando à contratação da Onco Prod Distribuidoras de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, no valor de R\$18.465,70 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) para aquisição do medicamento destinado ao atendimento da paciente EVELLYN ALVES LIMA, conforme Processo Administrativo nº 2019/30550/009787.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº: 2019/30550/004641
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2019/SES/SADM/DAEES**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.783, de 23 de fevereiro de 2018, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 261/2018, oriundo do processo administrativo nº 2018/30550/1660, a inclusão da fonte 104, natureza de despesa 44.90.52 e ação 4113, para aquisição do Sistema de Videolaparoscopia/Endoscopia Rígida (item 2), no valor de R\$ 217.960,27, a serem baixados no processo nº 2019/30550/004641.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº: 2019/30550/004642
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2019/SES/SADM/DAEES**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.783, de 23 de fevereiro de 2018, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 261/2018, oriundo do processo administrativo nº 2018/30550/1660, a inclusão da fonte 104, natureza de despesa 44.90.52 e ação 4113, para aquisição do Sistema de Videolaparoscopia/Endoscopia Rígida (item 1), no valor de R\$ 435.920,00, a serem baixados no processo nº 2019/30550/004642.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº: 2017/30550/004460
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2019SES/SADM/DAEES**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.783, de 23 de fevereiro de 2018, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR ao Contrato nº 64/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, a inclusão da fonte 104, natureza de despesa 44.90.52 e ação 4113, para aquisição de Arco Cirúrgico (item 1), no valor de R\$ 277.500,00, a serem baixados no processo nº 2017/30550/004460.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1352/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 142/2019 para aquisição de Prótese de Quadril não Cimentada e Revestida de Hidroxiapatita destinada a paciente.

CONSIDERANDO que o Hospital Geral Público de Palmas apresentou errata agrupando o descritivo dos itens 02, 03, 04 e 05 na descrição do item 01 é necessário que os itens 02, 03, 04 e 05 sejam excluídos.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 142/2019, em relação aos itens 02, 03, 04 e 05, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2019/30550/001180, para aquisição de Prótese de Quadril não Cimentada e Revestida de Hidroxiapatita destinada a paciente.

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1351/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 144/2019 para eventual e provável aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO destinados a atender a Secretária da Saúde, Unidades Anexas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

CONSIDERANDO que foi realizada nova cotação dos itens, a qual ocasionou a necessidade de exclusão dos itens 12, 30, 39, 55, 57, 66, 87, 106, 108, 110.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 144/2019, em relação aos itens 12, 30, 39, 55, 57, 66, 87, 106, 108, 110, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/005272, para eventual e provável aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2015

PROCESSO: 2016.30550.005597

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: 162/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NORMA RODRIGUES DA SILVA - ME

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITAS), AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO DE PALMAS/TO:

I. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 02/12/2019 À 02/12/2020.

VALOR: R\$ 104.390,00 (CENTO E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4093

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 251

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

NORMA RODRIGUES DA SILVA - ME - P/CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 1081, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no Mandado de Segurança nº 0012597-13.2019.827.0000, no qual foi anulada a Sindicância Administrativa nº 018/2017 até a audiência de inquirição das testemunhas realizada sem intimação do sindicado, de modo a afastar a sanção que lhe foi aplicada;

RESOLVE:

I - anular os atos praticados nos autos da Sindicância Administrativa nº 018/2017 a partir da audiência de inquirição das testemunhas realizada sem intimação do sindicado, de modo a tornar sem efeito a pena de suspensão de 15 (quinze) dias, que foi aplicada a MANUGO HOVSEPIAN NETO, perito oficial, matrícula nº 682233-9, pela Portaria SSP nº 284, de 14 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.351, de 06 de maio de 2019;

II - à Gerência de Gestão de Pessoas para publicação no Diário Oficial do Estado e para outras providências cabíveis.

III - após, encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral de Polícia, para que dê continuidade à Sindicância Administrativa.

IV - registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1121, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estabelece sede provisória do Núcleo de Medicina Legal de Dianópolis e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 e,

Considerando o Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, especialmente o disposto no Parágrafo Único do seu artigo 136;

Considerando que o referido Decreto dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública, dentre as quais, o 8º Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis;

Considerando ainda, que o citado Núcleo ainda não se encontra munido da estrutura física, de pessoal e material mínimo necessário para início de seu funcionamento e que as demandas de serviços da sua circunscrição vêm sendo atendidas na cidade de Natividade;

Considerando por fim, os princípios da eficiência e continuidade que devem nortear as atividades da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que, pelo período de um ano, a sede do 8º Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis funcione na cidade de Natividade/TO.

Art. 2º ESTABELECER que os efeitos desta Portaria retroajam a 13/08/2019, data de publicação do Decreto Nº 5.979, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 3º LOTAR PROVISORIAMENTE na cidade de Natividade/TO, sede provisória instituída na forma do art. 1º, desta Portaria, por necessidade da administração e com efeitos retroativos a 13/08/2019, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ALLAYNE MOURÃO DA SILVA CARNEIRO	Agente de Necrotomia	67328-8
CASSIO DI LEU DE CARVALHO	Perito Oficial	796491-2
JALISSON HENRIQUE GONZAGA LOUÇA	Agente de Necrotomia	11225912-1
MARA LAYANE ALVES BENVINDO	Agente de Necrotomia	11591048-1
MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA	Agente de Necrotomia	11643153-1
MARIO TADEU KROEFF DE SOUZA FILHO	Perito Oficial	11590742-1
MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	Agente de Necrotomia	1149369-2
WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	Perito Oficial	978027-4
LUCIANO PINTO RABELO	Motorista	65551-3
MARCELINA MARIA MOREIRA SANTOS E SILVA	Auxiliar I - ASG	622877-4
MIZEL CARLOS GUIMARÃES DIDÓ	Operador de Microcomputador	959902-1
PEDROCLIA PATRICIO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	1156418-1
VALDINEY VIEIRA BARBOSA	Motorista	11679565-1

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2019.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1135, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o artigo 118, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública a remoção, de ofício, de delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de uma unidade administrativa para outra fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, RONAN ALMEIDA SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula nº 66063-1, da 105ª Delegacia de Polícia/105ª DP - Arraias, para a Corregedoria-Geral de Polícia.

DESIGNAR a Autoridade Policial supracitada para, em caráter temporário, responder pela Corregedoria-Geral de Polícia, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1137, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando as disposições da Instrução Normativa CGE nº 003, de 16 de julho de 2014, que dispõe e organiza a Rede de Gestão de Ouvidoria do Estado do Tocantins - RGOUV;

Considerando a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e à ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

Considerando a solicitação da Ouvidoria da Segurança Pública, através das Propostas de Portarias nºs 001/2019 e 002/2019, com a manifestação favorável do Superintendente de Segurança Integrada;

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores RODRIGO DE PAULA PROENÇA, agente de polícia, matrícula nº 813737-1 e PÚBLIO GUIMARÃES JÚNIOR, escrivão de polícia, matrícula nº 304107-1, como interlocutores da Secretaria da Segurança Pública junto à Ouvidoria Geral do Estado.

Parágrafo único. O interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral do Estado, para receber, apurar e enviar à OGE as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio e sugestão, dentro do prazo estipulado.

Art. 2º O interlocutor da Secretaria da Segurança Pública é subordinado direta e administrativamente ao titular desta Secretaria, e técnica e normativamente à OGE- Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1138, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade de retificação da Portaria nº 1126, de 20 de novembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.491, de 26 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 1126, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.491, que trata das férias da servidora SONIA PEREIRA GUEDES, número funcional 475686/4, Assistente Administrativo.

Onde se lê: "referente ao período aquisitivo de 2017/2017".

Leia-se: "referente ao período aquisitivo de 2017/2018".

Palmas/TO, 27 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1139, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade de retificação da Portaria nº 1118, de 19 de novembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 1118, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.488, que trata da lotação da servidora GLEICIANE PEREIRA MARINHO, número funcional 11205121/1, Assistente Administrativo.

Onde se lê: "Diretoria de Papiloscopia".

Leia-se: "5º Núcleo Regional de Papiloscopia - Paraíso do Tocantins".

Palmas/TO, 27 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1140, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando a solicitação da Delegada-Geral da Polícia Civil através da Proposta de Portaria nº 066/2019;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JETER AIRES RODRIGUES, delegado de polícia, matrícula nº 904380-2, da Corregedoria-Geral de Polícia para a Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária/DRCOT, exercendo suas funções como Delegado Adjunto, a partir desta data.

DESIGNAR, o Delegado acima nominado, para, sem prejuízo de suas funções, concorrer às escalas de plantão das Centrais de Atendimento da Polícia Civil de Palmas e da Central de Atendimento à Mulher - 24 horas/CAM - 24h - Palmas.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1141, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando a solicitação da Delegada-Geral da Polícia Civil através da Proposta de Portaria nº 076/2019;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, com efeito retroativo a 21/11/2019, RICARDO BEZERRA LOPES, delegado de polícia, matrícula nº 360263-2, da Delegacia Especializada de Assuntos Interno na Corregedoria-Geral de Polícia, para 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/DEIMPO - Palmas, exercendo suas funções como Delegado Chefe.

DESIGNAR, o Delegado acima nominado, com efeito retroativo a 21/11/2019, para, sem prejuízo de suas funções, concorrer às escalas de plantão das Centrais de Atendimento da Polícia Civil de Palmas e da Central de Atendimento à Mulher - 24 horas/CAM - 24h - Palmas.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1142, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 0335/2019-DPC, com anuência da Delegada-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS, delegada de polícia, matrícula nº 758970-1, da Corregedoria-Geral de Polícia, para a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/DPCA - Palmas, a partir desta data.

DESIGNAR, a Delegada acima nominada, para, sem prejuízo de suas funções, concorrer às escalas de plantão das Centrais de Atendimento da Polícia Civil de Palmas e da Central de Atendimento à Mulher - 24 horas/CAM - 24h - Palmas.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2018/3100/00011

INTERESSADO: OI S/A.

ASSUNTO: Serviço de Comunicação de Multimídia.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DESPESA Nº 46/2019

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617.225.965-20, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa OI S/A, inscrito no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede, foro e administração a Rua General Polidoro nº 99, 5º andar na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e 2º, inciso I e III, da Lei nº 4.320/64 e art. 59, §1º da Lei nº 8.666/93, a importância no valor de R\$ 87.317,69 (Oitenta e sete mil e trezentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), que diz respeito à despesa com prestação de serviço de links de internet/dados, para esta Secretaria, conforme faturas nºs: 1909.001007006, 1909.001007007, 1910.001087018, 1910.001093045, 1910.001069125, 1910.001069126, 1909.001025327 e 1909.001031501, anexas aos autos, correspondentes as linhas 61-0753241, 62-0753378, 62-0753370 e 62-0723613, no decorrer dos períodos de 26/07/2019 à 25/08/2019, 06/09/2019 à 05/10/2019, 26/08/2019 à 25/09/2019 e 06/08/2019 à 05/09/2019, conforme parecer jurídico, anexo aos autos.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/31000/00668

Contrato nº: 045/2019

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Hidro Forte Administração e Operação LTDA

CNPJ: 04.911.091/0001-78

Objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de Água tratada e Coleta de Esgoto Sanitário, para atender as necessidades das Delegacias de Polícia Civil em Itaguatins, Monte do Carmo, Pequizeiro, Pium, Praia Norte e Silvanópolis-TO.

Valor Total Estimado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666998

Data da Assinatura: 20/11/2019

Vigência: 20/11/2019 à 20/11/2020

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Guiomar Antonio Gomides Junior - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/002273

Contrato nº: 082/2017

Termo Aditivo: 2º

Número automático do Siafe/TO: 18000396

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Edgleite Alves Tavares

CPF: 434.055.761-72

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 91ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaçu-TO.

Valor mensal: R\$ 1.676,00 (hum mil, seiscentos e setenta e seis reais)

Natureza da despesa: 33.90.36

Fonte de recursos: 0100666666

Data de assinatura: 28/11/2019

Vigência: 23/02/2020 à 23/02/2021

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Edgleite Alves Tavares - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/002272
Contrato nº: 009/2018
Termo Aditivo: 2º
Número automático do Siafe/TO: 18000724
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Getto Ferreira de Araújo
CPF: 893.797.301-44
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil e a 4ª Delegacia de Polícia Civil de Tocantinópolis-TO.
Valor mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recursos: 0100666666
Data de assinatura: 28/11/2019
Vigência: 15/02/2020 à 15/02/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Getto Ferreira de Araújo - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/00593
Contrato nº: 076/2014
Termo Aditivo nº: 6º
Número automático do Siafe/TO: 03101481
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Miramar Imóveis Ltda.
CNPJ: 03.691.853/0001-05
Objeto: Alteração do Preâmbulo do contrato supracitado, a qual era gerida pela Empresa Rezende Imobiliária Ltda, passando a ser gerida pela Empresa Miramar Imóveis Ltda, nome fantasia Nobre Imobiliária.
Data da Assinatura: 25/11/2019
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Miramar Imóveis Ltda - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/002076
Contrato nº: 040/2011
Termo Aditivo: 9º
Número automático do Siafe/TO: 3101437
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Silvio do Bonfim Nunes de Novais
CPF: 494.596.861-68
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 106ª Delegacia de Polícia Civil de Aurora-TO.
Valor mensal: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recursos: 0100666666
Data de assinatura: 28/11/2019
Vigência: 02/01/2020 à 02/01/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Silvio do Bonfim Nunes de Novais - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/002276
Contrato nº: 005/2013
Termo Aditivo: 7º
Número automático do Siafe/TO: 3101461
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratados: Welton Gaspar Ribeiro e Wagner Barbosa Lima
CPF: 004.193.721-05 e 607.140.501-72
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Pindorama-TO.
Valor mensal: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recursos: 0100666666
Data de assinatura: 28/11/2019
Vigência: 25/02/2020 à 25/02/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Wagner Barbosa Lima - Locador p/p

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 893, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria SSP Nº 377, de 18 de Março de 2014, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.099, de 02 de Abril de 2014, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado/DRACCO, por intermédio da Proposta de Portaria nº 036/2019-DRACCO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a servidora, ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAÚJO, Escrivã de Polícia, matrícula nº 845131-1, ao período compreendido entre os dias 16/12/2019 e 14/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 377, de 18 de Março de 2014, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.099, de 02 de Abril de 2014.

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 894, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser suspensas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a solicitação da Delegacia-Geral de Polícia, por intermédio do Despacho nº 154/2019 - DGPC, SGD: 2019/31009/079757, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora, MARIA DO ROSÁRIO DA PAIXÃO BEZERRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 930031-4, ao período compreendido entre os dias 05/11/2019 e 19/11/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial aos serviços.

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 895, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser suspensas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a solicitação da Delegacia-Geral de Polícia, por intermédio do Despacho nº 155/2019 - DGPC, SGD: 2019/31009/079777, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidor, RODRIGO MIRANDA ARRAES, Assistente Administrativo, matrícula nº 803847-2, ao período compreendido entre os dias 09/09/2019 e 23/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial aos serviços.

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 896, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 299, de 04 de Agosto de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.682, de 11 de Agosto de 2016, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais/GOTE, por intermédio do Ofício nº 079/2019 - GOTE, SGD: 2019/31009/079455, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, ao servidor, MARIO JUSTINIANO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 905760-3, ao período compreendido entre os dias 05/12/2019 e 03/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 299, de 04 de Agosto de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.682, de 11 de Agosto de 2016.

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 897, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser suspensas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio do Ofício nº 171/2019 - 6ª DRPC, SGD: 2019/31009/076802, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora, MARIA DE JESUS SANTOS BARROS, Agente de Polícia, matrícula nº 458688-2, ao período compreendido entre os dias 05/11/2019 e 04/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial aos serviços.

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 900, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 336/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia ROSSÍLIO SOUZA CORREIA, matrícula nº 702691-2, para, sem prejuízo de suas atribuições da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DRFRVA, para responder pela 6ª Delegacia de Polícia/6ª DP - Palmas, no período de 06/11/2019 à 02/12/2019, durante a licença médica do Delegado Chefe, Pedro Ivo Costa Miranda.

II - DISPENSAR, o Delegado de Polícia acima nominado, da responsabilidade pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito/DRCT, a partir de 06/11/2019.

III - DISPENSAR, MARIVAN DA SILVA SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula nº 11589647-1 da responsabilidade pelo expediente da 6ª Delegacia de Polícia/6ª DP - Palmas, a partir de 06/11/2019

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 901, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020- NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil/2ª CAPC, conforme anexo único da Portaria SSP Nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 338/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, FÁBIO FAGUNDES DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 79227-2, da 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil/2ª CAPC - Palmas, para a 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/2ª DEIMPO - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 907, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete a Delegada-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 856, de 06 de Novembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.483, de 13 de Novembro de 2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 856, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada na edição nº 5.483, do Diário Oficial, de 13 de Novembro de 2019, do servidor LUCAS BRITO SANTANA, matrícula nº 11229306-1, na parte textual;

Onde se lê: "DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 16/09/2019, o Delegado de Polícia LUCAS BRITO SANTANA, matrícula nº 11229306-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na função de Delegado - Chefe da 66ª Delegacia de Polícia/66ª DP - Miranorte, para cumular as responsabilidades administrativas da 69ª Delegacia de Polícia/69ª DP - Tocantínia, ambas integrantes da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC - Paraíso do Tocantins, bem como, quando designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da 10ª Central de Atendimento da Polícia Civil/10ª CAPC - Miracema do Tocantins.";

Leia-se: "DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia LUCAS BRITO SANTANA, matrícula nº 11229306-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na função de Delegado-Chefe da 66ª Delegacia de Polícia/66ª DP - Miranorte, de 16/09/2019 à 05/10/2019 para cumular as responsabilidades administrativas da 69ª Delegacia de Polícia/69ª DP - Tocantínia, ambas integrantes da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC - Paraíso do Tocantins, bem como, quando designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da 10ª Central de Atendimento da Polícia Civil/10ª CAPC - Miracema do Tocantins."

Palmas/TO, 22 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 908, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete a Delegada-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 125, de 11 de Fevereiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.302, de 18 de Fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 125, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada na edição nº 5.302 do Diário Oficial, de 18 de Fevereiro de 2019, do servidor VLADMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11606240-1, na parte textual;

Onde se lê: "DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/02/2019, VLADMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia de 1ª Classe, ...";

Leia-se: "DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 16/01/2019, VLADMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia de 1ª Classe, ..."

Palmas/TO, 22 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 911, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do inciso VII, do art. 118, da Lei nº 5.979/19 (Regimento Interno da Polícia Civil), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso II, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de administrar de maneira geral, o quadro de pessoal das unidades policiais que lhes são subordinadas, ressalvadas as atribuições da Gerência de Gestão de Pessoas;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra com sua lotação na 11ª Delegacia de Polícia/11ª DP - Araguatins, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 1033, de 18 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.469, de 23 de outubro de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 744/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, SINARA SOUSA BRAGA BONILHA GONZÁLEZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 11187441-1, da 11ª Delegacia de Polícia/11ª DP - Araguatins, para Núcleo de Atendimento da Polícia Civil - Maurilândia, vinculada a 17ª Delegacia de Polícia/17ª DP - Itaguatins, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, a partir desta data;

Palmas/TO, 22 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 912, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 751/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia ANA MARIA BARROS VARJAL, matrícula nº 11589248-1, para, exercer a função em comissão de Delegada Regional da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína, para, cumular as responsabilidades administrativas de Delegada Adjunta na 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/3ª DEAM - Araguaína, bem como, concorrer à escala de plantão da 5ª Central de Atendimento/5ª CAPC - Araguaína, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 913, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea "a", do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra lotada na 30ª Delegacia de Polícia/30ª DP - Wanderlândia, conforme Portaria DGPC Nº 616, de 16 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.427, de 26 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 743/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 926544-1, da 30ª Delegacia de Polícia/30ª DP - Wanderlândia, para a 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Vulneráveis/2ª DAV - Araguaína, ambas integrantes da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 914, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 29ª Delegacia de Polícia/29ª DP - Araguaína, conforme anexo único da Portaria SSP Nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 742/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, MAURICIO RAMOS GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 392331-2, da 29ª Delegacia de Polícia/29ª DP - Araguaína, para 5ª Central de Atendimento da Polícia Civil/5ª CAPC - Araguaína, ambas integrantes da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 915, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 741/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 12/11/2019, o Delegado de Polícia JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 1195662-1, para, exercendo a função de Delegado Chefe da 47ª Delegacia de Polícia/47ª DP - Guaraí, para, cumular as responsabilidades administrativas da 46ª Delegacia de Polícia/46ª DP - Presidente Kennedy, bem como, quando designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da 7ª Central de Atendimento da Polícia Civil/7ª CAPC - Guaraí, ambas integrantes da 4ª Delegacia Regional da Polícia Civil/4ª DRPC - Guaraí.

Palmas/TO, 22 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 916, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 28ª Delegacia de Polícia/28ª DP - Araguaína, conforme Portaria DGPC Nº 675, de 04 de Setembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.436, de 06 de Setembro de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 739/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia PEDRO NUNES VIEIRA JÚNIOR, matrícula nº 11589825-1, da 28ª Delegacia de Polícia/28ª DP - Araguaína, para a 2ª Delegacia Especializada em Atendimento de Vulneráveis/2ª DAV - Araguaína, a partir desta data;

II - DESIGNAR, o Delegado de Polícia acima nominado, para exercer a função de Delegado Adjunto/2ª DAV - Araguaína, bem como quando designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da 5ª Central de Atendimento da Polícia Civil/5ª CAPC - Araguaína, ambas integrantes da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª CAPC - Araguaína, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 918, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra lotada na Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos/POLINTER - Palmas, conforme anexo único da Portaria SSP Nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 759/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 843754-1, da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos/POLINTER, para a Diretoria de Polícia do Interior/DPI, ambas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 919, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 20ª Delegacia de Polícia/20ª DP - Tocantinópolis, conforme anexo único da Portaria SSP Nº 899, de 28 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.430, de 28 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 757/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, ERIVALDO MORAIS, Agente de Polícia, matrícula nº 675079-3, da 20ª Delegacia de Polícia/20ª DP - Tocantinópolis, para a 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 920, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'b', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ªCAPC - Tocantinópolis, conforme anexo único da Portaria SSP Nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 756/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, ANTÔNIO EUDES DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 1033190-1, da 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis, para 20ª Delegacia de Polícia/20ª DP - Tocantinópolis, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 928, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser suspensas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a solicitação da Delegacia-Geral de Polícia, por intermédio do Despacho nº 155/2019 - DGPC, SGD: 2019/31009/079777, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do servidor, RODRIGO MIRANDA ARRAES, Assistente Administrativo, matrícula nº 803847-2, ao período compreendido entre os dias 24/09/2019 e 13/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial aos serviços.

Palmas/TO, 22 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 930, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 804, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019, publicada na edição nº 5.466, do Diário Oficial, de 18 de Outubro de 2019, que estabeleceu férias a servidora TAMARRA KASSIA DA SILVA, matrícula nº 11156333-1, Analista em Desenvolvimento Social.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 931, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 843, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, publicada na edição nº 5.478, do Diário Oficial, de 06 de Novembro de 2019, que foi retificado o período de férias da servidora TAMARRA KASSIA DA SILVA, matrícula nº 11156333-1, Analista em Desenvolvimento Social.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 932, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 630, DE 23 DE AGOSTO DE 2019, publicada na edição nº 5.431, do Diário Oficial, de 30 de Agosto de 2019, que foi removido servidor JOSÉ CARLOS LOPES GOMES, matrícula nº 369357-3, Agente de Polícia.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 933, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 700, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, publicada na edição nº 5.437 do Diário Oficial, de 09 de Setembro de 2019, que foi removido servidor LUSO AURÉLIO COSTA CASTRO, matrícula nº 300291-5, Escrivão de Polícia.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 934, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 759, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, publicada na edição nº 5.459 do Diário Oficial, de 09 de Outubro de 2019, que foi removido à servidora DANIELA PEREIRA COSTA, matrícula nº 1029525-1, Agente de Polícia.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 935, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 902, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada na edição nº 5.489 do Diário Oficial, de 22 de Novembro de 2019, que foi removido à servidora ELANE DA SILVA PONTES E BRITO, matrícula nº 11660341-1, Assistente Especializado II.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 938, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra lotada na 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/4ª DEIMPO - Gurupi, conforme Portaria DGPC Nº 791, de 07 de Outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.460, de 10 de Outubro de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 766/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 45930-1, da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/4ª DEIMPO - Gurupi, para 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 939, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 83ª Delegacia de Polícia/83ª DP - Dueré, conforme anexo único da Portaria SSP Nº 899, de 28 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.430, de 29 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 767/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, MARCOS AURÉLIO COELHO PIMENTEL LOPES, Agente de Polícia, matrícula nº 963826-1, da 83ª Delegacia de Polícia/83ª DP - Dueré, para 13ª Central de Atendimento da Polícia Civil/13ª CAPC - Alvorada, ambas integrantes da 7ª Delegacia Regional da Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 940, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do inciso VII, do art. 118, da Lei nº 5.979/19 (Regimento Interno da Polícia Civil), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso II, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de administrar de maneira geral, o quadro de pessoal das unidades policiais que lhes são subordinadas, ressalvadas as atribuições da Gerência de Gestão de Pessoas;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra com sua lotação na 104ª Delegacia de Polícia/104ª DP - Conceição do Tocantins, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 1033, de 18 de Outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.469, de 23 de Outubro de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 765/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, DAYBSON PEREIRA BASTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 11149280-2, da 104ª Delegacia de Polícia/104ª DP - Conceição do Tocantins, para 15ª Central de Atendimento da Polícia Civil/15ª CAPC - Arraias, ambas integrantes da 8ª Delegacia Regional da Polícia Civil/8ª DRPC - Dianópolis, a partir desta data;

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 941, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 7ª Delegacia Regional da Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi, conforme anexo único da Portaria SSP Nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 768/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, DEUMARY COELHO FURTADO, Agente de Polícia, matrícula nº 663170-1, da 7ª Delegacia Regional da Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi, para 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/4ª DEIMPO - Gurupi, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 943, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 763/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES, matrícula nº 11606312-1, para, exercendo a função de Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos/DRR - Araguaína, para, cumular as responsabilidades administrativas como Delegado Chefe da 23ª Delegacia de Polícia/23ª DP - Araguaína, bem como, quando designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da 5ª Central de Atendimento da Polícia Civil/5ª CAPC - Araguaína, ambas integrantes da 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 944, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 762/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia RODRIGO SAUD ANTURIANO, matrícula nº 11644532-1, para, exercendo a função de Delegado Chefe da 41ª Delegacia de Polícia/41ª DP - Colinas do Tocantins, para, cumular as responsabilidades administrativas como Delegado Chefe da 40ª Delegacia de Polícia/40ª DP - Couto Magalhães, bem como, quando designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da 6ª Central de Atendimento da Polícia Civil/6ª CAPC - Colinas do Tocantins, ambas integrantes da 3ª Delegacia Regional da Polícia Civil/3ª DRPC - Colinas do Tocantins, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 945, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 347/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 01/08/2019 à 21/08/2019, o Delegado de Polícia TÚLIO PEREIRA MOTTA, matrícula nº 112401-2, para, sem prejuízo de suas atribuições na Diretoria de Polícia da Capital, para, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito - DRTC, Ambas em Palmas.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 946, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea "a", do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor acima nominado se encontra lotado na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos/DRCC, conforme ATO Nº 2.413 - DSG, publicada na edição do Diário Oficial 5.488, de 21 de Novembro de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 345/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, BRUNO SOUSA AZEVEDO, Delegado de Polícia, matrícula nº 38171-1, da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos/DRCC, para a 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil/1ª CAPC, ambas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 947, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor acima nominado se encontra lotado na 2ª Delegacia Especializada de Repressão as Infrações de Menor Potencial Ofensivo/DEIMPO, conforme ATO Nº 2.415 - DSG, publicada na edição do Diário Oficial 5.488, de 21 de Novembro de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 344/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, LEADRO RISI SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula nº 11589620-1, da 2ª Delegacia Especializada de Repressão as Infrações de Menor Potencial Ofensivo/2ªDEIMPO, para a 1ª Delegacia Especializada de Repressão as Infrações de Menor Potencial Ofensivo/1ªDEIMPO, ambas em Palmas, a partir desta data.

II - DESIGNAR, o Delegado acima nominado, para sem prejuízo das suas funções, concorrer às escalas de plantão das Centrais de Atendimento da Polícia Civil de Palmas e da Central de Atendimento à Mulher 24 horas/CAM - 24h, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 948, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor acima nominado se encontra lotado na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos/DRCC - Palmas, conforme anexo único da Portaria SSP Nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 346/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 44158-1, da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos/DRCC, para a Diretoria de Polícia da Capital/DPC, ambas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 950, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei nº 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta, sem seu artigo 6º, dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, no qual, em seu artigo 118, inciso XV estabelece que compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a necessidade de readequação nas cumulações das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Porto Nacional, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01.12.2019, o Delegado de Polícia VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11606240-1, da cumulação de responsabilidades administrativas da 78ª Delegacia de Polícia/78ª DP - Aparecida do Rio Negro;

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01.12.2019, o Delegado de Polícia TULIO PEREIRA MOTTA, matrícula nº 112401-2, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Delegacia de Polícia/4ª DP - Palmas, cumular as responsabilidades administrativas da 78ª Delegacia de Polícia/78ª DP - Aparecida do Rio Negro, bem como para, quando designado, concorrer às escalas de plantão da 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil/1ª CAPC - Palmas, da 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil/2ª CAPC - Palmas e da Central de Atendimento da Mulher - 24 horas/CAM - 24h - Palmas.

Palmas/TO, 28/11/2019.

Raimunda Bezerra de Souza
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 958, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio do Ofício Nº222/2019 - 3ª DRPC, SGD: 2019/31009/082840 e do Ofício Nº 102/2019 - GAB/REG, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia ANDERSON JORGE LIMA CASE, matrícula nº 11606576-1, para, concorrer à escala de plantão da 6ª Central de Atendimento da Polícia Civil/6ª CAPC - Colinas do Tocantins, a partir desta data;

Art. 2º DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, matrícula nº 11619945-1, para, concorrer à escala de plantão da 6ª Central de Atendimento da Polícia Civil/6ª CAPC - Colinas do Tocantins, a partir desta data;

Art. 3º DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 289969-2, para, concorrer à escala de plantão da 6ª Central de Atendimento da Polícia Civil/6ª CAPC - Colinas do Tocantins, a partir desta data;

Art. 4º DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia LEANDRO RISI SANTOS, matrícula nº 11589620-1, para, concorrer à escala de plantão da 6ª Central de Atendimento da Polícia Civil/6ª CAPC - Colinas do Tocantins, a partir desta data;

Palmas/TO, 29 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 961, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio do Ofício Nº222/2019 - 3ª DRPC, SGD: 2019/31009/082840 e do Ofício Nº 102/2019-GAB/REG, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 11606150-1, para, concorrer à escala de plantão da 8ª Central de Atendimento da Polícia Civil/8ª CAPC - Pedro Afonso, a partir desta data;

Art. 2º DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, matrícula nº 11589655-1, para, concorrer à escala de plantão da 8ª Central de Atendimento da Polícia Civil/8ª CAPC - Pedro Afonso, a partir desta data;

Art. 3º DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia MARIVAN DA SILVA SOUZA, matrícula nº 11589647-1, para, concorrer à escala de plantão da 8ª Central de Atendimento da Polícia Civil/8ª CAPC - Pedro Afonso, a partir desta data;

Art. 4º DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO, matrícula nº 11606282-1, para, concorrer à escala de plantão da 8ª Central de Atendimento da Polícia Civil/8ª CAPC - Pedro Afonso, a partir desta data;

Palmas/TO, 29 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 408, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.970 - DSG, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

REMOVER o servidor CARLOS HENRIQUE MELO BABO, Operador de Maquinas, matrícula nº 1090020, da Coordenação de Residência Rodoviária de Dianópolis para a Diretoria de Manutenção de Equipamentos e Transportes, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas, aos 27 dias do mês de Novembro de 2019.

JULIANA PASSARIN
Presidente

AEM

NOTIFICAÇÃO DE SÓCIO RESPONSÁVEL

Interessado (Sócio Responsável): HOLAINÉ CRISTHINA DE SOUZA MARQUES (SÓCIO) - CPF nº: 719.626.621-87.
Assunto: Processo 400/2015 - SUPERMERCADO FAMÍLIA LTDA - CNPJ nº: 14.211.988/0001-42

Notificamos a Vossa Senhoria que tramita nesta Agência, Processo Administrativo nº 400/2015, em nome de Supermercado Família LTDA - ME, referente ao Auto de Infração nº 2363767, com multa homologada. Considerando que a dívida já estava vencida no momento da liquidação da sociedade, considerando regra legal de imputação de responsabilidade solidária ao administrador, prevista no art. 1.016 combinada com o art. 1.053, do Código Civil, considerando as regras legais de dissolução e liquidação de sociedades previstas nos arts. 1.033 à 1.038 e 1.102 à 1.112, do Código Civil e considerando o que constou no instrumento de dissolução da sociedade (distrato social) a respeito da responsabilidade de Vossa Senhoria pelo pagamento dos débitos na liquidação da sociedade, a notificamos para apresentar defesa ou pagar o débito relativo ao processo acima referido no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, nos termos do art. 20, da Resolução CONMETRO nº 08/2006. A interessada deverá se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamos o contato por telefone para informações (63) 3218-2075. Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBÉNS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

ATR

PORTARIA ATR Nº 73, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no ATO nº 2.512 - NM, de 22 de novembro de 2019, resolve;

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCAS SILVA DA SILVEIRA, Engenheiro Agrícola matrícula nº 11156244-1, CPF: 122.900.067-42, para responder pela Gerência de Fiscalização de Saneamento em substituição ao titular, ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, Gerente de Fiscalização de Saneamento, matrícula nº 256794-2, CPF: 189.861.374-53, no período de suas férias de 02/12/2019 à 31/12/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 02 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

ATS

PORTARIA Nº 803/2019/GABPRES.

O ordenador de despesas Romis Alberto da Silva, assim designado nos termos do Ato Nº 196 - NM, de 1 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 2019/38970/000288.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Matheus Macêdo Guimarães Aguiar	CPF: 050.903.061-09
Endereço: Qd. 405 Sul, Av. LO 09, HM 07, Lt. 2B, Bloco A, Apt. 803	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.015-611
Telefone particular: (63) 98425-4532	Tel. Comercial: 63 3218-4013
Cargo/Função: Assessor Comissionado CA-1	Matrícula: 11614323-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.122.1100.4197.0000	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.122.1100.4197.0000	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Tayro Ramon Nogueira Pereira Meireles, matrícula: 11484365-4, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

5. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir da disponibilização do crédito para utilização.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente da ATS

PORTARIA Nº 805/2019/GABPRES.

O ordenador de despesas ROMIS ALBERTO DA SILVA, assim designado nos termos do Ato Nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2019/38970/000374.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1.0 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Elson Alencar Barros	CPF: 994.491.101-15
Endereço: Rua 07 de setembro s/n	Bairro: Centro
Cidade: Riachinho - TO	CEP: 77.893-000
Telefone particular: (63) 9.9249-6162	Tel. Comercial:
Cargo/Função: Gerente de Polo	Matrícula: 11179252-3

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	8.600,00
TOTAL			17.600,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Eloides Cordeiro de Souza, matrícula: 11612533-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

Romis Alberto da Silva
Presidente da ATS

PORTARIA Nº 806/2019/GABPRES.

O ordenador de despesas ROMIS ALBERTO DA SILVA, assim designado nos termos do Ato Nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2019/38970/000375.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1.0 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gustavo Alves de Araújo Reis	CPF: 733.752.331-91
Endereço: Rua senador Pedro Ludovico, 1341	Bairro: Centro
Cidade: Gurupi	CEP: 77.402-070
Telefone particular: (63) 9.8136-4940	Tel. Comercial: (63) 3218-4026
Cargo/Função: Gerente de Polo	Matrícula: 1205730

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	8.600,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	9.000,00
TOTAL			17.600,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Eloides Cordeiro de Souza, matrícula: 11612533-1 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

Romis Alberto da Silva
Presidente da ATS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38970/00293

CONTRATO Nº: 024/2019

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Comercial Vanguardia Eireli - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais hidráulicos para rede de distribuição de água e adutoras, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência desta ATS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.786,20 (Dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019

SIGNATÁRIOS: Romis Alberto da Silva - Representante Legal da Contratante, Edson Camilo - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38970/00293

CONTRATO Nº: 025/2019

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Itaca Eireli - ME

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais hidráulicos para rede de distribuição de água e adutoras, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência desta ATS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.151,78 (Quarenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019

SIGNATÁRIOS: Romis Alberto da Silva - Representante Legal da Contratante, Ismael Geovani Reichert - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38970/00293

CONTRATO Nº: 026/2019

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Universo da Irrigação Eireli - ME

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais hidráulicos para rede de distribuição de água e adutoras, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência desta ATS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.495,20 (Sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019

SIGNATÁRIOS: Romis Alberto da Silva - Representante Legal da Contratante, Jean Fernandes Prado - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000446/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 02/01/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OTT3159/TO	91118328272	DETRAN	TO00417366	22/10/2019	09:30	5410-0
MWQ9262/TO	03002968358	DETRAN	TO00418173	22/10/2019	14:17	7633-2
MWN4819/TO	05054236180	DETRAN	TO00418174	22/10/2019	14:24	7633-2
MWN4819/TO	05054236180	DETRAN	TO00418175	22/10/2019	14:24	6866-2
MWZ5771/TO	05637870314	DETRAN	TO00418176	22/10/2019	14:43	6866-2
QWA7897/TO	07773731144	DETRAN	TO00418177	22/10/2019	14:58	5010-0
QWA7897/TO	07773731144	DETRAN	TO00418179	22/10/2019	14:58	6637-1
MWT3232/TO	04761356138	DETRAN	TO00418180	22/10/2019	15:18	6866-2
QKA9632/TO	04033254129	DETRAN	TO00418181	22/10/2019	16:37	5738-0
OGY7105/TO	95352961168	DETRAN	TO00418302	20/10/2019	11:37	5738-0
QKK4268/TO	54707595120	DETRAN	TO00418507	22/10/2019	08:55	5045-0
MVZ28571/TO	16605616120	DETRAN	TO00418509	22/10/2019	09:36	6866-2
NLR1924/TO	00117036102	DETRAN	TO00418511	22/10/2019	10:00	7366-2
MXB6230/TO	83684689149	DETRAN	TO00418512	22/10/2019	09:30	5010-0
OKF1641/TO	01409685209	DETRAN	TO00418515	22/10/2019	15:02	6866-2
OLJ1673/TO	02060179106	DETRAN	TO00418604	21/10/2019	18:29	5010-0
OLJ1673/TO	02060179106	DETRAN	TO00418605	21/10/2019	18:29	6599-2
PAT7489/TO	85965456115	DETRAN	TO00418662	21/10/2019	16:25	5452-2
OLK6578/TO	01507158114	DETRAN	TO00418726	22/10/2019	17:20	6912-0
QKC4901/TO	49926667104	DETRAN	TO00210102	15/10/2019	09:11	5487-0
NLB2096/TO	85678155172	DETRAN	TO00210103	15/10/2019	11:06	7366-2
MXG9458/TO	38256177187	DETRAN	TO00210104	15/10/2019	12:00	7633-2
MVZ3955/TO	25608770153	DETRAN	TO00210105	15/10/2019	12:57	6050-1
PRR6181/SP	64442489149	DETRAN	TO00210106	15/10/2019	12:57	5991-0
MWP1735/TO	09972463168	DETRAN	TO00210107	15/10/2019	17:15	6050-1
OKD0524/TO	02925972152	DETRAN	TO00153480	13/10/2019	19:50	7579-0
CUK261/SP	52548435002708	AGETO	RE00334065	04/10/2019	09:10	6823-1
FJX3129/SP	24640211000319	AGETO	RE00334082	04/10/2019	13:42	6823-1
EOF9078/SP	14079896000150	AGETO	RE00329583	04/10/2019	13:44	6823-1
ESU0149/SP	14079896000150	AGETO	RE00334067	04/10/2019	13:44	6823-1
QJY8952/SC	03880734000109	AGETO	RE00334083	04/10/2019	14:44	6823-1
QJY8882/SC	03880734000109	AGETO	RE00334068	04/10/2019	14:45	6823-1
EKW0080/SP	26137524000112	AGETO	RE00329584	04/10/2019	14:49	6823-1
AXP7743/MT	43757057015	AGETO	RE00333756	04/10/2019	10:20	6068-2
MWV6517/TO	37583754000121	AGETO	RE00333755	04/10/2019	09:36	6068-2
NSD2528/MS	16775837000142	AGETO	RE00334084	04/10/2019	15:18	6823-1
QTL4888/SC	80495674000143	AGETO	RE00333445	04/10/2019	15:39	6823-1
QTL4888/SC	80495674000143	AGETO	RE00333446	04/10/2019	15:39	6971-0
QTL4888/SC	80495674000143	AGETO	RE00333447	04/10/2019	15:39	6980-0
NSN5709/TO	15823804000168	AGETO	RE00326915	04/10/2019	15:00	6750-0
IYE0341/RS	21441182000106	AGETO	RE00236871	04/10/2019	10:12	6840-2
FGL1753/SP	08588911000789	AGETO	RE00236872	04/10/2019	11:19	6823-1
QES1569/PA	12072309000176	AGETO	RE00236870	04/10/2019	08:14	6831-1
MWY9263/TO	00075305000162	AGETO	RE00236873	04/10/2019	15:50	6769-0
FWW0887/SP	07954091000143	AGETO	RE00236875	04/10/2019	16:10	7366-2
FGN1205/TO	19087508808	AGETO	RE00236877	04/10/2019	16:19	6769-0
QOJ9108/MG	25650383000689	AGETO	RE00331779	04/10/2019	09:55	6823-1
QOL4886/MG	25650383000689	AGETO	RE00331778	04/10/2019	08:50	6823-1
QKE7709/TO	05587425000162	AGETO	RE00327988	01/10/2019	17:33	6645-0
QKD0447/TO	03319900161	AGETO	RE00327989	01/10/2019	17:40	6769-0
IYE0341/RS	21441182000106	AGETO	RE00326913	04/10/2019	13:35	6823-1
NYX6562/ES	13626992000109	AGETO	RE00326917	04/10/2019	17:13	6823-1
IYE0341/RS	21441182000106	AGETO	RE00326914	04/10/2019	13:35	6831-1
QKL5016/TO	48829137987	AGETO	RE00326015	01/10/2019	17:45	7242-2
JJJ9580/DF	06269850000176	AGETO	RE00326918	04/10/2019	17:23	6831-1
QKJ9260/TO	12301888000181	AGETO	RE00327314	04/10/2019	17:42	6831-1
NGE5703/TO	35568895104	AGETO	RE00327990	01/10/2019	18:24	6599-2
QWA3808/TO	12301888000181	AGETO	RE00326919	04/10/2019	17:40	6831-1
BDP2560/PR	07564796000154	AGETO	RE00326909	04/10/2019	08:30	6831-1
BDP2580/PR	07564796000154	AGETO	RE00326910	04/10/2019	08:30	6610-2
QKF2488/TO	11010986000195	AGETO	RE00327991	01/10/2019	18:32	5185-1
QJM2592/SC	04435746000189	AGETO	RE00333448	04/10/2019	15:40	6823-1
QJM2592/SC	04435746000189	AGETO	RE00333449	04/10/2019	15:40	6971-0
QKM1022/TO	09404267000119	AGETO	RE00327992	01/10/2019	18:39	5037-1
QJM2592/SC	04435746000189	AGETO	RE00333450	04/10/2019	15:40	6980-0
JUN9076/TO	06080086131	AGETO	RE00327994	01/10/2019	19:40	6823-1
AXZ8970/PR	10685575000149	AGETO	RE00334045	04/10/2019	21:40	6840-1
AXZ8970/PR	10685575000149	AGETO	RE00334046	04/10/2019	21:40	5746-3
GVI3201/GO	7127242615	AGETO	RE00333711	01/10/2019	11:23	6637-2
QKB7059/TO	18356494320	AGETO	RE00333712	01/10/2019	10:35	7242-2
OLH8919/TO	06098017000100	AGETO	RE00326013	01/10/2019	17:05	6823-1
OLJ7902/TO	04145294130	AGETO	RE00325798	01/10/2019	21:43	5010-0
KEA1405/GO	38033810106	AGETO	RE00325795	01/10/2019	21:28	7315-0
AJW1466/MA	18109070809	AGETO	RE00250708	01/10/2019	18:00	5037-1
AXZ8970/PR	10685575000149	AGETO	RE00334047	04/10/2019	21:40	6971-0
AXZ8970/PR	10685575000149	AGETO	RE00334048	04/10/2019	21:40	6980-0
AVV1249/PR	12572373000116	AGETO	RE00334049	04/10/2019	21:43	6840-1
AVV1249/PR	12572373000116	AGETO	RE00334050	04/10/2019	21:43	5746-3
AVV1249/PR	12572373000116	AGETO	RE00334095	04/10/2019	21:43	6971-0

AVV1249/PR	12572373000116	AGETO	RE00334096	04/10/2019	21:43	6980-0
OJQ8617/MA	17721106000187	AGETO	RE00334097	05/10/2019	10:50	6840-1
OJQ8617/MA	17721106000187	AGETO	RE00334098	05/10/2019	10:50	6971-0
AJW1466/MA	18109070809	AGETO	RE00250709	01/10/2019	18:00	6580-0
AWK4037/BA	82187584534	AGETO	RE00302823	05/10/2019	14:53	6823-1
OLN8573/TO	03391903104	AGETO	RE00250710	01/10/2019	18:29	5045-0
HEH8423/MG	06535671623	AGETO	RE00236878	05/10/2019	16:17	6831-1
QNI5747/MG	25650383000689	AGETO	RE00333769	05/10/2019	14:46	6823-1
PQI4326/GO	05635023000196	AGETO	RE00333760	05/10/2019	09:20	6963-0
BTU6595/TO	94925739115	AGETO	RE00333773	05/10/2019	14:07	6858-0
BTU6595/TO	94925739115	AGETO	RE00333771	05/10/2019	14:07	5835-0
NEN9922/TO	13073788115	AGETO	RE00333772	05/10/2019	14:19	5835-0
OYB9208/TO	15759865000121	AGETO	RE00250712	01/10/2019	18:48	6840-0
MXE3183/TO	85175676172	AGETO	RE00250714	01/10/2019	19:30	5185-2
NKD3040/GO	37382063100	AGETO	RE00324458	01/10/2019	16:34	6645-0
MXG9665/TO	14946039000100	AGETO	RE00324459	01/10/2019	17:30	6645-0
MW12408/TO	01414138164	SMTS	GU00030262	04/10/2019	09:24	5185-1
QKI8179/TO	09199799804	SMTS	GU00030263	04/10/2019	09:32	5991-0
MVQ2812/TO	70876385137	SMTS	GU00030264	04/10/2019	10:00	6050-1
QKJ2864/TO	01419973000122	SMTS	GU00030265	07/10/2019	10:04	7366-2
PRU1055/GO	14947900000155	SMTS	GU00030266	07/10/2019	10:07	7633-2
QKC3808/TO	79844553172	SMTS	GU00030267	07/10/2019	10:30	7633-2
QKD4168/TO	23628944104	SMTS	GU00030268	07/10/2019	10:32	5207-0
PUB6950/TO	93038887153	SMTS	GU00030269	07/10/2019	10:40	7366-2
QKI4518/TO	15938226856	SMTS	GU00029873	07/10/2019	10:09	5452-2
OLL0188/TO	21820292911	SMTS	GU00030336	07/10/2019	10:49	5185-1
QKA9670/TO	05221814145	SMTS	GU00030337	07/10/2019	10:10	5487-0
JUO4637/TO	01678474142	SMTS	GU00030338	07/10/2019	15:17	5991-0
QKD4831/TO	43155294191	SMTS	GU00030339	07/10/2019	15:23	5185-1
PQK8875/GO	01276401345	SMTS	GU00030341	07/10/2019	16:45	5673-1
QOZ9146/MG	16670085000155	SMTS	GU00030367	07/10/2019	10:23	7633-2
OFP3834/PA	03886747255	SMTS	GU00030018	07/10/2019	16:13	5541-1
QKL1558/TO	47001224120	SMTS	GU00030016	07/10/2019	15:35	5541-2
OXB4930/TO	74738348868	SMTS	GU00029644	07/10/2019	10:38	5991-0
MWA05490/TO	00921718187	SMTS	GU00030013	07/10/2019	10:05	5541-1
QKF1919/TO	16858000178	SMTS	GU00030152	08/10/2019	15:16	7633-2
OLH6829/TO	01420487124	SMTS	GU00030025	08/10/2019	15:21	5487-0
OIW6180/TO	79967019115	SMTS	GU00030019	08/10/2019	15:11	5185-1
ARM1113/SP	02379330808	SMTS	GU00030372	08/10/2019	16:10	7366-2
MWU7409/TO	00468483128	SMTS	GU00030270	08/10/2019	15:03	5185-1
MVZ9280/TO	84439475191	DETRAN	TO01033372	24/10/2019	09:35	6912-0
KEY8468/TO	76115640130	SMTS	GU00030153	08/10/2019	15:28	5185-1
MWM6311/TO	04531391160	DETRAN	TO01070703	24/10/2019	19:00	5010-0
MWM6311/TO	04531391160	DETRAN	TO01070704	24/10/2019	19:00	6599-2
PRJ1406/TO	01041099126	SMTS	GU00030154	08/10/2019	16:09	7625-2
PRB2262/TO	72209658268	DETRAN	TO01077826	23/10/2019	11:10	5380-0
APY0806/TO	12890359115	DETRAN	TO01077827	23/10/2019	14:33	5452-7
MXG5831/TO	61265497168	SMTS	GU00030021	09/10/2019	09:23	5541-1
NRJ5001/MS	36540153104	SMTS	GU00030027	09/10/2019	15:57	5541-2
MWB6654/TO	00374586128	DETRAN	TO00319365	24/10/2019	14:23	5436-0
PRI1840/GO	43500927149	SMTS	GU00030026	09/10/2019	11:11	5541-2
NWZ1249/MA	84710900310	DETRAN	TO00319367	24/10/2019	15:35	6912-0
OLM4184/TO	03678774148	DETRAN	TO00319368	24/10/2019	15:40	6912-0
MXB9752/TO	78859263115	DETRAN	TO00319369	24/10/2019	16:07	6912-0
MWT8553/TO	01505877164	DETRAN	TO00319370	24/10/2019	17:07	6912-0
MXC8212/TO	04979807155	DETRAN	TO00319371	24/10/2019	17:24	6599-2
QKH5541/TO	05813452150	DETRAN	TO00319372	24/10/2019	17:40	6599-2
OYB8834/TO	16581725153	DETRAN	TO00319373	24/10/2019	20:12	7625-2
QJA2900/MA	9468673387	AGETO	RE00324460	01/10/2019	18:00	5185-2
OBL2380/TO	01269948113	DETRAN	TO00416414	07/10/2019	15:50	5541-1
JUC0183/TO	01247259102	DETRAN	TO00447134	24/10/2019	21:19	5193-0
PQD7575/GO	01493922149	DMPN	PN00010133	22/10/2019	14:42	5452-2
JOI3118/TO	00573643113	AGETO	RE00324462	01/10/2019	18:17	5010-0
PAK2087/DF	03340267170	AGETO	RE00324463	01/10/2019	18:45	5045-0
QKM0089/TO	04634488000160	AGETO	RE00324464	01/10/2019	19:38	6645-0
CLU9495/TO	14619067172	AGETO	RE00324736	01/10/2019	19:00	6769-0
MWK8400/TO	36468096120	AGETO	RE00324737	01/10/2019	19:30	6769-0
MWV5779/TO	73431150144	DETRAN	TO00447135	24/10/2019	21:29	5010-0
MWE6671/TO	00095502165	DETRAN	TO00417137	24/10/2019	21:58	5010-0
MWE6671/TO	00095502165	DETRAN	TO00447138	24/10/2019	21:58	5720-0
JIF4121/TO	00422761109	AGETO	RE00326966	01/10/2019	16:40	6599-2
QDQ0782/TO	01614016194	DETRAN	TO00447139	24/10/2019	22:23	5193-0
JJ6323/TO	02602888109	AGETO	RE00326968	01/10/2019	17:36	6599-2
QKA1839/TO	81438702191	AGETO	RE00326969	01/10/2019	18:07	5045-0
MXG6784/TO	73005428168	DETRAN	TO00447140	24/10/2019	22:32	5010-0
QKI4514/TO	62662996153	AGETO	RE00326970	01/10/2019	18:48	5045-0
MXG6784/TO	73005428168	DETRAN	TO00447141	24/10/2019	22:32	7072-1
OLB0526/BA		AGETO	RE00326971	01/10/2019	19:46	5045-0
MVOT177/TO	08592963000133	AGETO	RE00327741	01/10/2019	19:20	6645-0
OLL8608/TO	33115462000184	AGETO	RE00327740	01/10/2019	18:43	6645-0
BOO0315/MG	30350891672	AGETO	RE00327735	01/10/2019	17:35	6599-2

BOO0315/MG	30350891672	AGETO	RE00327737	01/10/2019	17:36	6645-0
PAH7480/DF	05405317152	AGETO	RE00309895	01/10/2019	19:22	5185-2
OLH4949/TO	24208507187	AGETO	RE00309892	01/10/2019	11:23	5010-0
QKK1951/TO	16974912862	AGETO	RE00309893	01/10/2019	11:40	5010-0
JGD1774/GO	01306484189	DMPN	PN00009554	23/10/2019	09:33	7366-2
QKK1951/TO	16974912862	AGETO	RE00309894	01/10/2019	11:49	5185-2
MWV1327/TO	47893222115	AGETO	RE00316394	01/10/2019	18:54	5207-0
MVX6016/TO	59843853172	AGETO	RE00316393	01/10/2019	11:35	5207-0
QKC3303/TO	00892970162	AGETO	RE00316392	01/10/2019	11:19	6769-0
MW11483/TO	01021107867	AGETO	RE00316397	01/10/2019	19:09	5185-2
MW11483/TO	01021107867	AGETO	RE00316396	01/10/2019	19:16	5185-1
QKK9326/TO	14277615000255	AGETO	RE00316395	01/10/2019	19:04	6580-0
MWV7049/TO	47063076191	AGETO	RE00316514	01/10/2019	09:45	6726-1
AL08266/SC	12210046000114	AGETO	RE00309896	01/10/2019	09:50	5185-1
MXC8199/TO	31784745000112	AGETO	RE00309897	01/10/2019	10:05	5185-2
MXC8199/TO	31784745000112	AGETO	RE00309898	01/10/2019	10:05	6645-0
MWV7049/TO	47063076191	AGETO	RE00316512	01/10/2019	09:40	6645-0
JUW5665/TO	94077983134	AGETO	RE00316511	01/10/2019	09:30	5185-2
MXC8199/TO	31784745000112	AGETO	RE00309899	02/10/2019	10:05	6645-0
MWV7049/TO	47063076191	AGETO	RE00316513	02/10/2019	09:45	6637-2
AZV9398/PR	08982088000104	AGETO	RE00329628	03/10/2019	21:00	6823-1
OLJ0842/TO	76084418104	AGETO	RE00317276	03/10/2019	16:30	5967-0
JSY8867/PR	0730988700739	AGETO	RE00325288	06/10/2019	08:14	6840-1
BC21074/PR	07899860000184	AGETO	RE00325374	06/10/2019	12:38	6840-1
IYW5834/RS	26090858000188	AGETO	RE00325375	06/10/2019	14:58	6823-1
NJM4747/GO	10945383000124	AGETO	RE00325376	06/10/2019	15:26	6823-1
EKH6138/GO	10945383000124	AGETO	RE00325377	06/10/2019	15:30	6823-1
AIA3173/RS	98041916000194	AGETO	RE00325379	06/10/2019	18:05	6823-1
OUX6114/MT	01548238000119	AGETO	RE00325347	07/10/2019	10:50	6840-1
HRO8062/MT	97390640510	AGETO	RE00325348	07/10/2019	12:15	6610-2
QKK6555/TO	06842418000102	AGETO	RE00325483	08/10/2019	08:10	6823-1
FD06756/IMG	33956808000104	AGETO	RE00325479	08/10/2019	11:00	6823-1
NWM8440/GO	04299976000168	AGETO	RE00325484	08/10/2019	15:25	6823-1
NPM7582/MT	27492368000170	AGETO	RE00325485	09/10/2019	08:00	6840-1
KBD0007/GO	63348810191	AGETO	RE00325289	09/10/2019	13:18	6963-0
KBD0007/GO	63348810191	AGETO	RE00325430	09/10/2019	13:15	6831-1
KBD0007/GO	63348810191	AGETO	RE00325431	09/10/2019	13:20	6904-0
JDR0941/DF	09395291000139	AGETO	RE00325290	09/10/2019	16:18	6823-1
QC19492/MT	24833297000134	AGETO	RE00325382	10/10/2019	08:05	6823-1
OS_4960/CE	10474946000143	AGETO	RE00325432	10/10/2019	12:50	6823-1
OS_4960/CE	10474946000143	AGETO	RE00325383	10/10/2019	12:55	6912-0
NP04553/MT	34157787000111	AGETO	RE00325384	10/10/2019	13:29	6823-1
OLJ0842/TO	76084418104	AGETO	RE00317277	03/10/2019	16:30	5185-2
BBP6521/PR	08687382000185	AGETO	RE00325433	10/10/2019	13:50	6610-2
AVH6118/PR	79745139000114	AGETO	RE00325385	10/10/2019	14:47	6610-2
JAZ20709/RS	07196246000120	AGETO	RE00325388	10/10/2019	15:52	6840-1
JZA1473/PR	03085111905	AGETO	RE00325389	10/10/2019	17:37	6823-1
MXB2970/TO	00237362000109	AGETO	RE00317278	03/10/2019	17:00	6769-0
MMJ2571/MT	86622900191	AGETO	RE00325349	11/10/2019	09:40	6823-1
OVK2327/GO	48573787104	AGETO	RE00325350	11/10/2019	10:50	6840-2
QJJ1724/SC	07316840000107	AGETO	RE00335751	11/10/2019	11:30	6823-1
QOM5317/MG	25650383000689	AGETO	RE00335752	11/10/2019	13:13	6823-1
BCB2296/PR	09398457000170	AGETO	RE00325434	11/10/2019	13:30	6831-1
MXB2970/TO	00237362000109	AGETO	RE00317279	03/10/2019	17:00	5010-0
OBM1730/MT	11193111000188	AGETO	RE00335753	11/10/2019	18:45	6823-1
PRK7227/GO	13973548000160	AGETO	RE00335756	11/10/2019	19:25	6823-1
OTW8053/TO	01343443164	AGETO	RE00317280	03/10/2019	17:30	7340-0
PRK7227/GO	13973548000160	AGETO	RE00335757	11/10/2019	19:30	5746-3
OTW8053/TO	01343443164	AGETO	RE00317281	03/10/2019	17:30	6653-1
QCY9948/MT	76600645920	AGETO	RE00325486	12/10/2019	08:20	6823-1
QJW4567/SC	08879788000160	AGETO	RE00325487	12/10/2019	08:50	6823-1
QJ08238/SC	07310401000197	AGETO	RE00325488	12/10/2019	09:20	6823-1
QK13698/TO	70195681223	AGETO	RE00317282	03/10/2019	17:40	6653-1
IYP8097/RS	11310120000101	AGETO	RE00325392	14/10/2019	09:00	6912-0
IYP8097/RS	11310120000101	AGETO	RE00325393	14/10/2019	09:05	6840-1
MXB3299/TO	07419162000108	AGETO	RE00316601	03/10/2019	10:00	5967-0
IYP8097/RS	11310120000101	AGETO	RE00325394	14/10/2019	09:10	6831-1
QKK0214/TO	60924040000909	SMTS	GU00029643	08/10/2019	15:27	5738-0
JHY0145/TO	01657485161	SMTS	GU00029641	07/10/2019	16:51	5738-0
MXC3918/TO	35783079120	SMTS	GU00029640	04/10/2019	16:35	6068-1
OLH7370/TO	33048703187	SMTS	GU00029645	09/10/2019	09:12	5487-0
QO05483/MG	16670085000155	DETRAN	TO00418360	24/10/2019	07:16	5541-1
OYC5990/TO	61085090159	DETRAN	TO00418361	24/10/2019	07:20	5487-0
NK02169/TO	03885643189	SMTS	GU00029626	10/10/2019	09:08	5541-7
MWV6412/TO	04640583176	SMTS	TO00029828	10/10/2019	09:19	5541-1
QWB2244/TO	33932093100	DETRAN	GU00418362	24/10/2019	07:21	5541-1
KAW5390/TO	05257498103	DETRAN	TO00418363	24/10/2019	07:22	5541-5
QK17535/TO	01634217144	DETRAN	TO00418364	24/10/2019	07:23	5541-1
QKF0311/TO	53469720134	SMTS	GU00029651	11/10/2019	09:53	5185-1
QUP6656/MG	16670085000155	DETRAN	TO00418365	24/10/2019	07:26	5541-1
ONK2150/TO	85222240134	SMTS	GU00029882	11/10/2019	09:54	5185-1

OMQ2780/GO	82751382134	SMTS	GU00029883	11/10/2019	09:58	7366-2
ONH4476/TO	02545387207	DETRAN	TO00418303	24/10/2019	11:46	5819-4
QKB8149/TO	93494084149	DETRAN	TO00418366	24/10/2019	07:49	5622-2
ANN2408/TO	47087722115	DETRAN	TO00418367	24/10/2019	07:53	5541-1
QKB7429/TO	21995559172	DETRAN	TO00418368	24/10/2019	07:54	5622-2
PAJ4376/TO	02060627109	SMTS	GU00029875	11/10/2019	10:14	5541-1
FFD2590/SP	14572151873	SMTS	GU00030032	11/10/2019	15:34	5487-0
QKD2343/TO	01348258101	SMTS	GU00030033	11/10/2019	16:30	7633-2
NLR9801/TO	36076155191	DETRAN	TO00418369	24/10/2019	07:55	5541-1
MWV3184/TO	30749867191	DETRAN	TO00418370	24/10/2019	12:09	5541-5
OYB0800/TO	56883550168	SMTS	GU00030034	11/10/2019	17:00	6521-0
OYB2610/TO	74308556449	DETRAN	TO00418371	24/10/2019	12:11	5541-1
MWQ3115/TO	52688932149	SMTS	GU00029884	11/10/2019	10:12	5185-1
OFU3000/TO	03589760141	DETRAN	TO00418372	24/10/2019	16:40	5541-1
NGE0141/GO	02163118100	DETRAN	TO01081682	02/10/2019	10:50	5010-0
NGE0141/GO	02163118100	DETRAN	TO01081683	02/10/2019	10:50	6599-2
QKG0470/TO	21892814153	SMTS	GU00029886	11/10/2019	10:31	5487-0
NGE0141/GO	02163118100	DETRAN	TO01081684	02/10/2019	10:50	7030-1
JIH6573/TO	89573790106	SMTS	GU00029887	11/10/2019	10:35	5991-0
KEF9933/GO	02682287000102	DETRAN	TO00757042	03/10/2019	18:28	5010-0
KEF9933/GO	02682287000102	DETRAN	TO00757043	03/10/2019	18:28	6599-2
OMQ0540/GO	92912800110	DETRAN	TO00713600	12/10/2019	15:00	5010-0
OMQ0540/GO	92912800110	DETRAN	TO00713601	12/10/2019	15:30	6599-2
HQA9944/GO	19669224349	SMTS	GU00030346	11/10/2019	15:07	7633-2
PRR8820/GO	00748492127	SMTS	GU00030377	12/10/2019	09:27	7633-2
PRX0598/GO	37029048000132	SMTS	GU00030378	12/10/2019	10:05	5991-0
QOZ5493/MG	16670085000155	SMTS	GU00030379	12/10/2019	10:40	7633-2
PQF0084/GO	78936616153	SMTS	GU00030380	12/10/2019	10:42	5185-1
OGE8935/GO	92142362168	SMTS	GU00030373	12/10/2019	08:40	7633-2
QKD0699/TO	37048104104	SMTS	GU00030271	12/10/2019	08:38	7633-2
QKF5515/TO	83957189187	SMTS	GU00030272	12/10/2019	08:54	7366-2
NGN4919/TO	03574406177	SMTS	GU00030273	12/10/2019	09:48	7366-2
MWU2349/TO	05072746364	SMTS	GU00030274	12/10/2019	09:53	5991-0
PAM8590/DF	69383197153	SMTS	GU00030276	12/10/2019	09:57	5991-0
QKC3288/TO	13070070159	SMTS	GU00030277	14/10/2019	09:29	5991-0
QKB1741/TO	02681881145	SMTS	GU00030278	14/10/2019	09:34	5991-0
QKD6602/TO	29264669191	SMTS	GU00030279	14/10/2019	09:35	7633-2
QKD4855/TO	73118800178	SMTS	GU00030280	14/10/2019	09:42	5991-0
OLL7753/TO	00393726185	SMTS	GU00030281	14/10/2019	09:51	5991-0
MWS4133/TO	03274932167	SMTS	GU00030282	14/10/2019	10:04	6050-1
OBU9150/TO	02490109170	SMTS	GU00030283	14/10/2019	10:45	7633-2
QKJ3691/TO	04251733053	SMTS	GU00030284	14/10/2019	15:32	6050-1
EBX9474/SP	00536430110	SMTS	GU00030285	14/10/2019	15:39	7633-2
MWZ9404/TO	59835826153	SMTS	GU00030286	14/10/2019	15:51	7633-2
NZY5975/TO	80930689534	SMTS	GU00030287	14/10/2019	16:00	5991-0
OLJ7257/TO	86780247120	SMTS	GU00030053	14/10/2019	10:25	5185-1
NFD9335/TO	94307580125	SMTS	GU00030055	14/10/2019	10:54	5487-0
NKS1699/TO	05475793140	SMTS	GU00030056	14/10/2019	14:45	5673-1
OUV9208/TO	84414723191	SMTS	GU00030057	14/10/2019	15:05	5185-1
QKM4866/TO	00532596102	SMTS	GU00030059	14/10/2019	15:33	5541-7
JHA8303/TO	01290740127	SMTS	GU00029888	14/10/2019	09:50	5487-0
MWL9551/TO	11626377000177	SMTS	GU00029890	14/10/2019	10:15	5991-0

MWR3810/TO	39278468134	DETRAN	TO00955069	08/10/2019	14:50	7056-1
OYA3298/TO	60158310144	DETRAN	TO01044380	20/10/2019	01:11	5010-0
OYA3298/TO	60158310144	DETRAN	TO01044379	20/10/2019	01:08	7366-2
QKK4619/TO	77478193153	AGETO	RE00317267	03/10/2019	01:06	5185-1
QKK4619/TO	77478193153	AGETO	RE00317266	03/10/2019	01:06	6912-0
QKK6988/TO	78216141149	DETRAN	TO00294844	19/10/2019	16:20	5010-0
MWZ20172/TO	03508655156	AGETO	RE00317265	03/10/2019	00:57	5185-2
QKJ8023/TO	02578708142	DETRAN	TO00294843	19/10/2019	10:05	6580-0
HOX0400/TO	30083974172	DETRAN	TO00294845	19/10/2019	12:04	6599-2
MWZ20172/TO	03508655156	AGETO	RE00317264	03/10/2019	00:51	5185-1
JKB9426/DF	28330269191	DETRAN	TO00955089	19/10/2019	16:10	5525-0
MXA4437/TO	00327830190	AGETO	RE00309900	03/10/2019	00:42	5010-0
QKK4089/TO	07901706120	DETRAN	TO00955086	19/10/2019	12:50	5010-0
QKK4089/TO	07901706120	DETRAN	TO00955085	19/10/2019	12:45	7056-1
QDW9029/PA	01346112177	AGETO	RE00316515	03/10/2019	00:55	6912-0
MWR9587/TO	01654048178	DETRAN	TO00955084	19/10/2019	10:43	5738-0
OYC9531/TO	02616730170	DETRAN	TO00955083	16/10/2019	19:28	7030-1
HOX0400/TO	05630167103	DETRAN	TO00955082	16/10/2019	19:39	5738-0
QDW9029/PA	01346112177	AGETO	RE00316516	03/10/2019	00:55	5185-2
OYB2102/TO	38942860168	DETRAN	TO00955081	16/10/2019	21:20	7366-2
QDW9029/PA	01346112177	AGETO	RE00316517	03/10/2019	00:55	7234-0
MWC7209/TO	99674882120	DETRAN	TO01044378	18/10/2019	17:02	6599-2
MXC5536/TO	85216321187	DETRAN	TO00958063	20/10/2019	22:30	6599-2
OMS9299/GO	81601204191	DETRAN	TO00955079	15/10/2019	11:35	7366-2
KEM6027/TO	98429825134	AGETO	RE00316518	03/10/2019	01:25	5185-1
PQB4350/GO	89605462168	DETRAN	TO00294838	15/10/2019	08:50	7633-1
NLT3687/GO	45174776149	DETRAN	TO00294839	15/10/2019	08:54	7633-1
KEM6027/TO	98429825134	AGETO	RE00316519	03/10/2019	01:25	5185-2
OLK5754/TO	23530308153	DETRAN	TO00294840	15/10/2019	09:00	7633-2
MWL2286/TO	01542242193	DETRAN	TO00294841	15/10/2019	09:00	7030-1
MWV1270/TO	05202049137	DETRAN	TO00294842	15/10/2019	11:30	7633-1
OYC4402/TO	34028316788347	DETRAN	TO00955059	14/10/2019	10:55	5738-0
QKB4367/TO	34588019368	AGETO	RE00316520	03/10/2019	01:27	6599-2
OLJ5519/TO	78339952153	AGETO	RE00316522	03/10/2019	02:50	5010-0
QKL4453/TO	32402570334	AGETO	RE00316523	03/10/2019	02:15	5185-1
JMS4053/MG	86656691000100	AGETO	RE00325886	03/10/2019	16:22	5967-0
MER6152/BA	67012841591	AGETO	RE00325885	03/10/2019	16:21	5967-0
MWZ28309/TO	04303292000192	AGETO	RE00325880	03/10/2019	10:10	6610-2
MWZ28309/TO	04303292000192	AGETO	RE00325882	03/10/2019	10:10	6645-0
QKK8573/TO	27372437000102	AGETO	RE00325883	03/10/2019	17:31	6610-2
OFO5011/PA	05726886000179	AGETO	RE00325877	03/10/2019	09:35	6637-2
OFO5011/PA	05726886000179	AGETO	RE00325878	03/10/2019	09:35	6556-1
HMW1124/TO	21773629115	AGETO	RE00325884	03/10/2019	17:45	6823-2
MWX5717/TO	04130233114	AGETO	RE00334754	03/10/2019	17:48	6599-2
PWV3708/TO	61879142104	AGETO	RE00334752	03/10/2019	09:55	5053-1
PWV3708/TO	61879142104	AGETO	RE00334751	03/10/2019	09:51	5037-1
MWL9276/TO	03228760103	AGETO	RE00334753	03/10/2019	10:18	5045-0
KEO2053/TO	80617034168	AGETO	RE00325879	03/10/2019	09:40	5045-0
PSZ1869/MA	34352260304	AGETO	RE00325625	03/10/2019	17:58	5010-0
MWS5885/TO	25616021172	AGETO	RE00325626	03/10/2019	18:08	6599-2
OYC7442/TO	81976348153	AGETO	RE00325627	03/10/2019	18:08	6769-0
OYA1005/TO	00634613154	AGETO	RE00326008	03/10/2019	11:45	7242-2
OYB5634/TO	14135464000110	AGETO	RE00317345	03/10/2019	17:35	6645-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000580/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
AVO1763/RS	02306425000159	AGETO	RE00338370	12/11/2019	04:05	5746-3
AVO1763/RS	02306425000159	AGETO	RE00338371	12/11/2019	04:05	6971-0
AVO1763/RS	02306425000159	AGETO	RE00338372	12/11/2019	04:05	6980-0
QKC4364/TO	13841214000132	AGETO	RE00338156	12/11/2019	04:58	6823-1
ARC6393/PR	31646726000120	AGETO	RE00338157	12/11/2019	05:37	6823-1
AT66003/MA	25079113000155	AGETO	RE00338375	12/11/2019	06:25	6980-0
AT66003/MA	25079113000155	AGETO	RE00338374	12/11/2019	06:25	6971-0
AT66003/MA	25079113000155	AGETO	RE00338373	12/11/2019	06:25	6823-1
BCO5101/PR	76768001000142	AGETO	RE00334684	12/11/2019	07:45	6823-1
BCN3175/PR	76768001000142	AGETO	RE00338158	12/11/2019	07:49	6823-1

QBE3229/MT	52676412949	AGETO	RE00338159	12/11/2019	07:57	6823-1
QCNE100/MT	10667064000102	AGETO	RE00338305	12/11/2019	07:58	6823-1
QCNE100/MT	10667064000102	AGETO	RE00338306	12/11/2019	07:58	6971-0
QCNE100/MT	10667064000102	AGETO	RE00338307	12/11/2019	07:58	6980-0
FYS6828/MT	10667064000102	AGETO	RE00338308	12/11/2019	07:59	6823-1
FYS6828/MT	10667064000102	AGETO	RE00338309	12/11/2019	07:59	6971-0
FYS6828/MT	10667064000102	AGETO	RE00338310	12/11/2019	07:59	6980-0
ATG1071/MA	25079113000155	AGETO	RE00338225	12/11/2019	08:22	6823-1
ATG1071/MA	25079113000155	AGETO	RE00338226	12/11/2019	08:22	6980-0
MISS092/SC	09433294000110	AGETO	RE00338260	09/11/2019	05:10	6840-2
ATG1071/MA	25079113000155	AGETO	RE00338227	12/11/2019	08:22	6971-0
PRP3984/GO	21909420000165	AGETO	RE00338228	12/11/2019	10:34	6823-1
OBV4606/PA	30547094000184	AGETO	RE00338238	12/11/2019	13:35	6823-1
ONQ6077/GO	75831990000966	AGETO	RE00338237	12/11/2019	13:24	6823-1
QCE3433/MT	23083519000186	AGETO	RE00338239	12/11/2019	14:34	6823-1
QCG1088/MT	23063519000186	AGETO	RE00338262	12/11/2019	14:35	6823-1
OMT8707/GO	04770885000169	AGETO	RE00338242	12/11/2019	15:14	6823-1
OMT8707/GO	04770885000169	AGETO	RE00338243	12/11/2019	15:14	6971-0
OMT8707/GO	04770885000169	AGETO	RE00338244	12/11/2019	15:14	6980-0
QTN9660/GO	46189190006	AGETO	RE00338245	12/11/2019	15:14	6823-1
QTN9660/GO	46189190006	AGETO	RE00338246	12/11/2019	15:14	6971-0
QTN9660/GO	46189190006	AGETO	RE00338248	12/11/2019	15:14	6980-0
EVO8079/SP	07699347000113	AGETO	RE00338241	12/11/2019	15:35	6840-1
PKV0440/BA	13824441000150	AGETO	RE00338485	12/11/2019	20:15	6823-1
PKV0440/BA	13824441000150	AGETO	RE00338486	12/11/2019	20:15	6971-0
PKV0440/BA	13824441000150	AGETO	RE00338488	12/11/2019	20:15	6980-0
BAP9702/PR	12572373000116	AGETO	RE00338489	12/11/2019	20:44	6971-0
BAP9702/PR	12572373000116	AGETO	RE00338490	12/11/2019	20:44	5746-3
BAP9702/PR	12572373000116	AGETO	RE00338491	12/11/2019	20:44	6980-0
BAP9702/PR	12572373000116	AGETO	RE00338492	12/11/2019	20:44	6840-1
OTT6054/PA	29767678000186	AGETO	RE00338249	12/11/2019	20:48	6831-1
IVL7303/RS	08980553000160	AGETO	RE00338493	12/11/2019	22:04	6840-1
IVL7303/RS	08980553000160	AGETO	RE00338495	12/11/2019	22:04	6971-0
IVL7303/RS	08980553000160	AGETO	RE00338496	12/11/2019	22:04	6980-0
IVL7303/RS	08980553000160	AGETO	RE00338497	12/11/2019	22:04	5746-3
MLU8243/SC	04972349000146	AGETO	RE00331962	13/11/2019	01:35	6980-0
MLU8243/SC	04972349000146	AGETO	RE00331961	13/11/2019	01:35	6971-0
EOE3430/SP	49225790000100	AGETO	RE00331960	13/11/2019	11:34	6823-1
FAU4060/GO	68989244115	AGETO	RE00335704	13/11/2019	12:15	6823-1
OMR4341/GO	15791165072	AGETO	RE00303010	13/11/2019	19:38	6823-1
NLA6136/GO	56079931168	AGETO	RE00303009	13/11/2019	14:23	6645-0
NFH5410/RN	30065587000188	AGETO	RE00303008	13/11/2019	14:13	6645-0
GKM0206/GO	20565349000140	AGETO	RE00303005	13/11/2019	09:00	6645-0
ONE6776/GO	19871340000116	AGETO	RE00336854	13/11/2019	09:07	6831-1
OUK6880/BA	06289704000102	AGETO	RE00331911	13/11/2019	17:12	6823-1
NZS9584/BA	04812929000176	AGETO	RE00331910	13/11/2019	13:56	6823-1
DPC2042/SC	06680369908	AGETO	RE00336474	13/11/2019	18:07	6645-0
QEW1560/PA	12072309000176	AGETO	RE00336477	13/11/2019	18:43	5746-1
QE06000/PA	12072309000176	AGETO	RE00336476	13/11/2019	18:43	5746-1
HDJ9085/DF	10672503000167	AGETO	RE00336473	13/11/2019	16:59	6645-0
QKH7531/TO	15626673000129	AGETO	RE00336437	13/11/2019	07:00	6637-2
QKH7531/TO	15626673000129	AGETO	RE00336436	13/11/2019	07:00	6645-0
OQI6533/MA	1165504000188	AGETO	RE00338059	13/11/2019	13:00	6823-1
PLP5476/BA	10398739000157	AGETO	RE00338057	13/11/2019	10:45	6823-1
GTT3510/TO	23349026320	AGETO	RE00338056	13/11/2019	10:08	6637-1
OMV0818/GO	03005123000103	AGETO	RE00338058	13/11/2019	11:26	6831-1
MOZ0265/MA	06065767000185	AGETO	RE00336083	13/11/2019	16:38	6823-1
CYI8524/MG	10432007000136	AGETO	RE00336082	13/11/2019	07:45	6823-1
MJS2546/PR	61772909904	AGETO	RE00336020	13/11/2019	07:04	6831-1
MRZ6435/ES	13626992000109	AGETO	RE00336466	13/11/2019	07:17	6823-1
JYF1422/MG	24072095672	AGETO	RE00336465	13/11/2019	06:30	6068-2
EGJ1199/SP	02039417000193	AGETO	RE00336435	13/11/2019	06:40	6750-0
PEZ9686/GO	81700253204	AGETO	RE00336439	13/11/2019	07:30	6645-0
MMF2428/SC	41793056900	AGETO	RE00336438	13/11/2019	07:36	6645-0
IFR1115/TO	10364076000150	AGETO	RE00338060	13/11/2019	18:10	6840-2
AXJ8083/PR	06281096000190	AGETO	RE00336467	13/11/2019	09:58	6823-1
QDB3155/PA	12072309000176	AGETO	RE00336444	13/11/2019	18:43	5746-1
QET5779/PA	12072309000176	AGETO	RE00336443	13/11/2019	18:43	5746-1
QEZ7479/PA	12072309000176	AGETO	RE00336442	13/11/2019	18:43	5746-1
HNV6817/MG	26162281000106	AGETO	RE00336470	13/11/2019	12:59	6823-1
QKE6615/TO	15759685000121	AGETO	RE00336471	13/11/2019	13:06	6840-2
ONH8064/GO	95859314191	AGETO	RE00338377	13/11/2019	02:15	6840-1
ONH8064/GO	95859314191	AGETO	RE00338378	13/11/2019	02:15	5746-3
ONH8064/GO	95859314191	AGETO	RE00338379	13/11/2019	02:15	6971-0
ONH8064/GO	95859314191	AGETO	RE00338380	13/11/2019	02:15	6980-0
PRU0007/GO	01781708000190	AGETO	RE00338381	13/11/2019	02:20	6840-1
PRU0007/GO	01781708000190	AGETO	RE00338382	13/11/2019	02:20	5746-3
PRU0007/GO	01781708000190	AGETO	RE00338383	13/11/2019	02:20	6971-0
PRU0007/GO	01781708000190	AGETO	RE00338384	13/11/2019	02:20	6980-0
ESU8770/SP	20525540000104	AGETO	RE00338385	13/11/2019	03:54	5746-3
ESU8770/SP	20525540000104	AGETO	RE00338386	13/11/2019	03:54	6971-0

ESU8770/SP	2052540000104	AGETO	RE00338387	13/11/2019	03:54	6980-0
ATG6022/MA	25079113000155	AGETO	RE00338498	13/11/2019	06:30	6823-1
ATG6022/MA	25079113000155	AGETO	RE00338499	13/11/2019	06:30	6971-0
ATG6022/MA	25079113000155	AGETO	RE00338500	13/11/2019	06:30	6980-0
QBC2969/PR	1178388000131	AGETO	RE00334710	13/11/2019	20:13	6823-1
CUK2601/SP	52548435002708	AGETO	RE00334741	13/11/2019	08:25	6823-1
CUK2601/SP	52548435002708	AGETO	RE00334742	13/11/2019	08:25	6971-0
CUK2601/SP	52548435002708	AGETO	RE00334743	13/11/2019	08:25	6980-0
OFL7369/PA	82996229215	DETRAN	TO01100066	02/11/2019	08:30	7030-1
OYB6697/TO	52736474104	DETRAN	TO00237837	03/11/2019	17:50	6645-0
OYB6697/TO	52736474104	DETRAN	TO00237835	03/11/2019	17:40	5010-0
OYB6697/TO	52736474104	DETRAN	TO00237836	03/11/2019	17:45	6637-1
QWB8572/TO	08351722103	DETRAN	TO00297563	03/11/2019	15:10	5010-0
JFR2737/GO	00940969106	DETRAN	TO01105616	05/11/2019	22:00	5010-0
GTA2801/TO	24597988068	DETRAN	TO00237931	04/11/2019	17:10	5410-0
OYB6632/TO	47028980197	DETRAN	TO00237933	04/11/2019	17:28	5410-0
MWQ2414/TO	05859762100	DETRAN	TO00237932	04/11/2019	17:20	5410-0
MWM6524/TO	76018326191	DETRAN	TO00217403	08/11/2019	08:12	6599-2
ASJ1760/PR	1392566000125	DETRAN	TO00217404	08/11/2019	09:40	6599-2
NTJ8073/BA	96120924868	DETRAN	TO00932047	11/11/2019	09:45	5487-0
MWY9937/TO	03414897199	DETRAN	TO00932046	11/11/2019	09:20	6599-2
MWY9937/TO	03414897199	DETRAN	TO00932045	11/11/2019	09:20	7048-1
OLI5473/TO	73796803149	DETRAN	TO01133723	10/11/2019	20:00	5169-1
QWA2073/TO	05478086150	DETRAN	TO00418109	12/11/2019	09:57	6637-1
QWB5527/TO	07598485135	DETRAN	TO01134096	13/11/2019	22:45	5010-0
MWZ29251/TO	04070090193	DETRAN	TO01133297	13/11/2019	18:00	6599-2
MWG0757/TO	88767051120	DETRAN	TO01133298	13/11/2019	18:00	6556-1
NSY9008/PA	00364899212	DETRAN	TO01133299	13/11/2019	18:00	6556-1
MVQ4317/TO	85619604187	DETRAN	TO00133300	13/11/2019	18:00	6556-1
NMZ9765/MA	12543268391	DETRAN	TO00975741	14/11/2019	00:20	5487-0
QKE0447/TO	02845446128	DETRAN	TO00193251	13/11/2019	18:20	6661-0
NKK2745/TO	06653999106	DETRAN	TO00770480	12/11/2019	16:30	6610-2
PJE9940/BA	04427137113	DETRAN	TO00210135	13/11/2019	11:16	5487-0
OOB0246/GO	59945990187	DETRAN	TO00201136	13/11/2019	12:17	6050-1
QKA7341/TO	85900206300	DETRAN	TO00322771	14/11/2019	22:19	5010-0
QKA7341/TO	85900206300	DETRAN	TO00322770	14/11/2019	22:19	6599-2
QKA7341/TO	85900206300	DETRAN	TO00322769	14/11/2019	22:19	6912-0
MXF5934/TO	53338880278	DETRAN	TO00323732	15/11/2019	23:15	7056-1
JIB5575/TO	05853503103	DETRAN	TO00278467	15/11/2019	00:40	5452-3
MXB0030/TO	02020004194	DETRAN	TO01133539	15/11/2019	07:37	5460-0
MVW5819/TO	05141426181	DETRAN	TO00308186	17/11/2019	10:00	5010-0
QKJ4883/TO	06991707104	DETRAN	TO00315985	17/11/2019	02:30	5010-0
QKJ4883/TO	06991707104	DETRAN	TO00315984	17/11/2019	02:30	6599-2
QKJ4883/TO	06991707104	DETRAN	TO00315983	17/11/2019	02:30	5274-1
MWE3054/TO	00788028146	DETRAN	TO00315982	17/11/2019	00:08	6599-2
MWE3054/TO	00788028146	DETRAN	TO00315981	17/11/2019	00:08	5010-0
MVW5819/TO	05141426181	DETRAN	TO00308200	17/11/2019	10:00	6912-0
QKM1933/TO	01658020650	DETRAN	TO00419236	20/11/2019	21:08	5436-0
PRJ7203/GO	81179391187	DETRAN	TO00419235	20/11/2019	18:50	5436-0
MXD4574/TO	01724900145	DETRAN	TO00419234	20/11/2019	14:50	5436-0
MWU6153/TO	01092555188	DETRAN	TO00419233	20/11/2019	14:50	5436-0
QKJ4884/TO	14120591000145	DETRAN	TO00418899	21/11/2019	09:07	5550-0
MWV9411/TO	95879650197	DETRAN	TO00418900	21/11/2019	07:38	5541-1
OLK2576/TO	00680371397	DETRAN	TO00418897	21/11/2019	08:55	5550-0
KDT2097/TO	05980593187	DETRAN	TO00418898	21/11/2019	09:00	5550-0
ONB5228/TO	53288408104	DETRAN	TO00418896	21/11/2019	08:50	5550-0
NSX3420/TO	01668826151	DETRAN	TO00416542	21/11/2019	16:00	5436-0
MWJ5258/TO	88281132191	DETRAN	TO00416541	21/11/2019	15:56	5436-0
HCS4990/TO	05964807178	DETRAN	TO00416540	21/11/2019	15:46	5436-0
KEK6216/TO	56213654887	DETRAN	TO01077829	14/11/2019	14:50	6599-2
LGX4126/TO	66341019149	DETRAN	TO00417249	14/11/2019	09:22	5061-0
QKG3197/TO	04253487173	DETRAN	TO00301672	14/11/2019	09:00	6858-0
NNF9048/MA	03278621301	DETRAN	TO00255178	14/11/2019	23:10	6599-2
NNF9048/MA	03278621301	DETRAN	TO00275177	14/11/2019	23:10	5118-0
EZU9924/GO	09337010000191	AGETO	RE00334740	13/11/2019	08:43	6823-1
PHX5870/AM	34491308000107	AGETO	RE00334704	13/11/2019	09:12	6823-1
NNF9048/MA	03278621301	DETRAN	TO00275176	14/11/2019	23:10	5010-0
QEX6879/PA	12072309000176	AGETO	RE00338388	13/11/2019	19:15	6840-1
QEX6879/PA	12072309000176	AGETO	RE00338389	13/11/2019	19:15	5746-3
JDB0540/RS	88169891000155	AGETO	RE00338801	13/11/2019	11:20	6840-2
JDB0540/RS	88169891000155	AGETO	RE00338302	13/11/2019	11:20	6971-0
OYC2642/TO	01926190122	DETRAN	TO00321157	14/11/2019	10:15	7633-1
PIU6376/PI	00946106000182	AGETO	RE00334705	13/11/2019	11:35	6823-1
ORR5303/SP	27373046000102	AGETO	RE00334744	13/11/2019	11:50	6823-1
OLX0435/PR	62151797953	AGETO	RE00334745	13/11/2019	13:12	6823-1
BWW3194/SP	13457062000179	AGETO	RE00334746	13/11/2019	13:50	6823-1
RAI4526/SC	80432693000120	AGETO	RE00334706	13/11/2019	14:25	6823-1
OOC6633/GO	02096451000108	AGETO	RE00338303	13/11/2019	16:44	5525-0
PQG5505/GO	00699191190	AGETO	RE00299344	12/11/2019	01:50	6599-2

OOC6633/GO	02096451000108	AGETO	RE00338304	13/11/2019	16:44	5835-0
MXC0215/TO	05887305000504	AGETO	RE00334707	13/11/2019	16:38	6823-1
OLX8254/RO	24314526000104	AGETO	RE00334747	13/11/2019	16:38	6823-1
PLT6229/BA	53506806804	AGETO	RE00334748	13/11/2019	17:00	6823-1
AMJ9727/PR	01517499909	AGETO	RE00334892	12/11/2019	17:10	6599-2
FJX4454/SP	05990126000174	AGETO	RE00334708	13/11/2019	17:12	6823-1
AZD9944/PR	00351399000155	AGETO	RE00334749	13/11/2019	17:44	6840-2
OAP5812/MT	36960656000101	AGETO	RE00334709	13/11/2019	17:58	6823-1
QCZ0745/MT	06053436000125	AGETO	RE00338390	13/11/2019	20:05	6840-1
QCZ0745/MT	06053436000125	AGETO	RE00338391	13/11/2019	20:05	5746-3
EOE6177/MG	24867051000183	AGETO	RE00338653	13/11/2019	22:24	6840-1
EOE6177/MG	24867051000183	AGETO	RE00338654	13/11/2019	22:24	5746-3
MVZ9104/TO	04520046165	DETRAN	TO00311902	14/11/2019	19:20	6912-0
ATG1062/MA	25079113000155	AGETO	RE00334750	14/11/2019	05:00	6823-1
MXV9104/TO	04520046165	DETRAN	TO00311901	14/11/2019	19:20	5010-0
QIH6995/SC	80432693000120	AGETO	RE00334711	14/11/2019	07:05	6823-1
PRJ9580/GO	14370003000121	AGETO	RE00338160	14/11/2019	08:45	6823-1
PRJ9560/GO	14370003000121	AGETO	RE00334664	14/11/2019	08:48	6823-1
QWB5125/TO	31305033000173	AGETO	RE00334665	14/11/2019	10:02	6823-1
OVF9011/PR	00351399000155	AGETO	RE00338327	14/11/2019	10:05	6840-2
OVF9011/PR	00351399000155	AGETO	RE00338328	14/11/2019	10:05	6971-0
OVF9011/PR	00351399000155	AGETO	RE00338329	14/11/2019	10:05	6980-0
OBDB683/MT	00188928170	AGETO	RE00338325	14/11/2019	10:50	6823-1
MWP9958/TO	85309710191	DETRAN	TO00414641	14/11/2019	10:56	7030-1
QKKS150/TO	21891370120	DETRAN	TO00414685	14/11/2019	19:21	7633-2
CUK2601/SP	52548435002708	AGETO	RE00334666	14/11/2019	10:51	6823-1
MLU1929/MT	03995872174	AGETO	RE00338326	14/11/2019	10:55	6823-1
BZY7056/TO	29689325000105	AGETO	RE00303007	14/11/2019	10:45	6645-0
NFX2335/GO	51690373253	AGETO	RE00303013	14/11/2019	08:00	6645-0
OYB0982/TO	12059635000143	AGETO	RE00335158	12/11/2019	10:50	7242-2
QKJ0470/TO	04422350625	AGETO	RE00335159	12/11/2019	10:54	7242-2
NGD8276/GO	51690373253	AGETO	RE00303011	14/11/2019	07:48	6645-0
JHJ3450/DF	01334819130	AGETO	RE00335712	14/11/2019	08:50	6068-2
OGU3759/GO	03337654000101	AGETO	RE00335713	14/11/2019	12:36	6068-2
OLM3600/TO	01128609150	AGETO	RE00335160	12/11/2019	11:19	7633-2
EJY4199/TO	60313625972	AGETO	RE00303015	14/11/2019	12:45	6645-0
POA7829/GO	00181221000103	AGETO	RE00338062	14/11/2019	06:34	6831-1
QKM0659/TO	06997576000306	AGETO	RE00338061	14/11/2019	05:38	5746-3
KCH5682/TO	00000000000000	DETRAN	TO01041578	15/11/2019	23:50	6912-0
QKL1513/TO	09522343000105	AGETO	RE00338063	14/11/2019	08:50	6840-2
NGI9204/TO	02720295132	AGETO	RE00335157	12/11/2019	09:33	6645-0
NWL0351/GO	11086650000118	AGETO	RE00336446	14/11/2019	08:35	5185-1
KCH5682/TO	00000000000000	DETRAN	TO01041577	15/11/2019	23:50	6599-2
QEX4093/PA	06989302151	DETRAN	TO01041575	15/11/2019	23:30	6645-0
QEX4093/PA	06989302151	DETRAN	TO01041574	15/11/2019	23:30	5010-0
QKH6146/TO	01671249194	DETRAN	TO00301449	15/11/2019	10:05	6858-0
NLE7350/TO	06628333175	DETRAN	TO00301448	15/11/2019	10:04	5185-1
QKH4420/TO	11908026000159	DETRAN	TO00301447	15/11/2019	09:58	6050-1
MWB9783/TO	04146776171	DETRAN	TO00301640	15/11/2019	17:56	7048-1
QKI1791/TO	07855453000220	DETRAN	TO00301639	15/11/2019	17:34	7633-2
MXF2292/TO	04165451142	DETRAN	TO00301641	15/11/2019	18:25	6050-1
NWV1293/MA	05613839360	DETRAN	TO00333441	15/11/2019	16:30	6556-1
NWV1293/MA	05613839360	DETRAN	TO00333440	15/11/2019	16:30	7056-1
NWV1293/MA	05613839360	DETRAN	TO00333439	15/11/2019	16:30	5169-1
NWV1293/MA	05613839360	DETRAN	TO00333438	15/11/2019	16:30	5274-1
MWE5551/TO	23066024687	DETRAN	TO00275182	15/11/2019	03:20	6599-2
MWQ7727/TO	23530405272	DETRAN	TO00418801	15/11/2019	18:17	5010-0
KMC8322/TO	04891653116	DETRAN	TO00418307	15/11/2019	11:33	5819-4
NWL2731/TO	41854748300	DETRAN	TO00418495	16/11/2019	12:16	5436-0
OWV2784/MG	30739752000130	DETRAN	TO00416415	15/11/2019	17:06	5436-0
ONH6650/TO	37685333104	DETRAN	TO00419161	15/11/2019	19:00	5738-0
HEX4551/MG	51261561600	DETRAN	TO00418494	15/11/2019	21:28	5436-0
QWA9407/TO	26874547372	DETRAN	TO00418493	15/11/2019	16:36	5550-0
OLJ7730/TO	70968799191	DETRAN	TO00418492	15/11/2019	17:08	5436-0
OLJ3609/TO	04596247169	DETRAN	TO00418433	15/11/2019	20:20	6912-0
MWE5551/TO	23066024687	DETRAN	TO00275181	15/11/2019	03:20	5118-0
MWE5551/TO	23066024687	DETRAN	TO00275180	15/11/2019	03:20	5010-0
KQB6553/TO	81900287153	DETRAN	TO00275179	15/11/2019	03:20	6653-1
MXV4178/TO	58944320144	DETRAN	TO00973831	15/11/2019	09:46	6637-1
QKH6696/TO	37523040144	DETRAN	TO00973829	15/11/2019	04:33	7048-1
OLJ8991/TO	04100036116	DETRAN	TO00304123	15/11/2019	05:17	6530-0
MWD5614/TO	79303269187	DETRAN	TO00304122	15/11/2019	04:53	6530-0
KEN4028/GO	02690734184	DETRAN	TO00304121	15/11/2019	04:59	6530-0
EBA5831/TO	02877507106	DETRAN	TO00304120	15/11/2019	04:52	6530-0
KCS0671/TO	73155667168	DETRAN	TO00304118	15/11/2019	03:05	6530-0
OFO0267/TO	00141021201	DETRAN	TO00304117	15/11/2019	02:40	6530-0
NVU7138/TO	03682508228	DETRAN	TO00242451	15/11/2019	22:20	6530-0
JEV9545/TO	02338081161	DETRAN	TO00153492	15/11/2019	11:50	6599-2
OLJ3237/TO	07296881194	DETRAN	TO00226064	15/11/2019	02:15	5835-0

RURALTINS**PORTARIA Nº 330/2019 - GABPRES, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539-NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido,

Marcos Barbosa e Souza, nº funcional 11184221/1, CPF nº 073.193.266-80 ocupante do cargo de Extensionista Rural, da Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Nacional para Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, a partir de 02.12.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

UNITINS**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade do artigo 10, inciso XIV, do Estatuto dessa Universidade, e consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, RESOLVE:

PUBLICAR O EXTRATO do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário referente às contratações dos profissionais abaixo relacionados:

TERMO Nº: 1289/2019
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Juraildes Barreira Nunes
MATRÍCULA: 820667
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Especialista perante a Coordenação do Curso de Serviço Social, Palmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.836,29 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/
GERED/DIÓR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 30/09/2019 à 29/09/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- JURAILDES BARREIRA NUNES - Compromissado.

TERMO Nº: 1344/2019
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Karla Késsia de Lima Pereira
MATRÍCULA: 820668
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Especialista perante a Coordenação do Curso de Direito, Augustinópolis, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.836,29 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/
GERED/DIÓR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/11/2019 à 12/11/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- KARLA KÉSSIA DE LIMA PEREIRA - Compromissado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº: 2019/20321/001195
Contrato nº: 024/2019
Número automático de Siafe/TO: 19000962
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: MC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS EIRELI
CNPJ: 26.585.402/0001-99
Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 024/2019, de 17 de outubro de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção em 06 grupos geradores diesel, incluindo fornecimento de peças.
Valor do Contrato: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 240 - Recursos Próprio
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2019
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS),
MARIANA DE ALENCAR E SILVA (Sócia-administradora da MC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS EIRELI).

EXTRATO DO CONTRATO/ADITIVO

Processo nº: 2017/20321/000733
Contrato nº: 040/2017
Termo Aditivo nº: 02
Número automático de Siafe/TO: 02033045
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: TMK NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 09.354.516/0001-09
Objeto do Contrato/Aditivo: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 041/2017.
Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Fonte de Recursos: 0101666998
Data de Assinatura: 20 de novembro de 2019
Vigência: 21/11/2018 à 20/11/2020
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS),
KLEBER MOREIRA DO NASCIMENTO (Procurador da TMK NET)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019
Solicitação contida no Processo nº 2019/20321/00912
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 5.344/15, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Data de Abertura: 16/12/2019, às 08h15min (horário de Brasília).
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas - TO, 29 de novembro de 2019.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 290, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEILIANE ANDRADE DE OLIVEIRA CASTRO para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo - FCDP - 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 29/10/2019 a 30/05/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 291, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação de renovação de cessão advinda da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Ofício nº 634/PGJ/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, do Assistente de Defensoria Pública PAULO HENRIQUE REZENDE DE OLIVEIRA, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo interstício de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1452, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/11/2019 à 07/12/2019, das férias da servidora ANNA GABRIELA QUEIROZ OLIVEIRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9080147, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas por meio da Portaria nº 1119/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.450, de 26 de setembro de 2019, previstas para o período de 18/11/2019 à 07/12/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/10/2020 à 27/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1453, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RÁFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA, para responder, sem prejuízo de suas funções, nos dias 28 e 29/11/2019, pela Chefia de Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em razão da fruição de folgas do titular ÂNGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.456, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de aquisição de Vale Transporte para atender as necessidades dos servidores desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, durante o exercício de 2020;

Considerando que as empresas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros de Palmas-TO, por seus representantes legais, delegaram ao SETURB - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas, o direito exclusivo de emitir e comercializar o Vale Transporte;

Considerando o Parecer Jurídico nº 211/2019, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública, aprovado por meio do DESPACHO/GAB Nº 143/2019;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação do SETURB - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 38.132.932/0002-41, visando a aquisição de vale transporte para atender os servidores desta Defensoria, durante o exercício de 2020, com valor estimado anual de R\$ 32.524,80 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), conforme processo SEI nº 19.0.000002586-3.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE04037
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002756-4
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 27/2019, Ata de Registro de Preços nº 19/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maxim Qualitta Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (papelaria) para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188 SUBITEM: 16; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 8.760,71 (Oito mil, setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos).
DATA DA EMISSÃO: 27/11/2019

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE04039
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002757-2
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 27/2019, Ata de Registro de Preços nº 19/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: EBL Eletrônicos Eireli.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (papelaria) para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188 SUBITEM: 26; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 441,40 (Quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 28/11/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 74/2019.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002546-4.
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 042/2019, Pregão Eletrônico nº 012/2019, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Disbrava Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda.
OBJETO: Aquisição de veículos de fabricação nacional, com o fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.1112; ELEMENTO DE DESPESA: 449052; FONTE: 0100666666. SUBITEM: 52.
VALOR: R\$ 158.670,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 29/11/2019 a 29/11/2020.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Nilson dos Santos - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE03993
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002760-2
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 27/2019, Ata de Registro de Preços nº 19/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: L.R. Comércio de Suprimentos Ltda - EPP
OBJETO: Aquisição de material de expediente (papelaria) para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 16; FONTE: 0100666666
VALOR: R\$ 1.339,00 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais).
DATA DA EMISSÃO: 26/11/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2019.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002566-9
MODALIDADE: Inexigibilidade, com fulcro no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: NP Capacitação E Soluções Tecnológicas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar a Coordenadoria de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 0100666666; SUBITEM: 01
VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Rudimar Barbosa dos Reis - Representante legal - Contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC**

PROCESSO SEI Nº: 19.003156-5
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 48/2019.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo tais como: Gêneros de Alimentação, Material de Limpeza e Produto de Higienização Cama Mesa e Banho e Material de Copa e Cozinha, destinados a atender às necessidades desta Corte de Contas.
DATA DE ABERTURA: 13 de dezembro de 2019, às 10:00 (dez) horas, (horário local).
LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Térreo, Sala de Licitações.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Capítulo V, Decretos Federais nº 10.024, 3.555/2000 e 7.892/2013, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872/5946.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019**

Processo nº 2019021750. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, realizadas com recursos da Confederação Andina de Fomento - CAF. Após exame da documentação apresentada, e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 052/2019/SUPOBRAS, anexo às fls. 6921/6943, a Comissão Especial de Licitações decidiu: Considerar as propostas, da forma como segue, para o lote 1: EB INFRA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 11.105.940,14 - Classificada; ELETRO HIDRA LTDA - R\$ 12.009.563,23 - Classificada; GAE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 12.092.042,45 - Classificada; CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A - Desclassificada, por não atender o item 5.3.11 do edital; IBIZA CONSTRUTORA LTDA - Desclassificada por não atender o item 5.3.11, do edital. Para o lote 2: EB INFRA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 28.449.791,57 - Classificada; CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A - Desclassificada, por não atender o item 5.3.11, do edital; LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A - Desclassificada, por não atender os itens 3.3.1.3, 3.3.7, 5.2.11, e 3.2.3.1, do edital; GAE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 30.689.900,63 - Classificada; ELETRO HIDRA LTDA - R\$ 30.837.208,77 - Classificada; IBIZA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 31.240.013,53 - Classificada. Para o lote 3: EB INFRA CONSTRUTORA LTDA - Desclassificada, por não atender o item 3.3.1.3, 5.3.11 e 3.3.1.1, do edital; GAE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 23.592.734,99 - Classificada; CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA - R\$ 23.867.903,87 - Classificada; CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A - Desclassificada, não atendeu o item 5.3.11, do edital; LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A - Desclassificada, por não atender o item 5.3.11 e 3.3.5.1, do edital; ELETRO HIDRA LTDA - R\$ 24.238.760,24 - Classificada; IBIZA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 24.342.854,53. Para o lote 4: EB INFRA CONSTRUTORA LTDA - Desclassificada, por não atender aos itens 3.3.1.3 e 5.3.11 do edital; CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA - R\$ 45.770.307,38 - Classificada; GAE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 45.907.226,52 - Classificada; ELETRO HIDRA LTDA - R\$ 45.980.061,33 - Classificada; CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A - Desclassificada, não atendeu o item 5.3.11, do edital; IBIZA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 47.731.615,62 - Classificada. Considerando os critérios de julgamento definidos no edital a Comissão resolve declarar VENCEDORAS do certame, para os respectivos lotes, as empresas: lote 1 - EB INFRA CONSTRUTORA LTDA; lote 2 - EB INFRA CONSTRUTORA LTDA; lote 3 - GAE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA; e lote 4 - CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, por terem apresentado o menor preço, conforme descrito a cima, e atendido as exigências do edital. E ainda, considerando decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança de nº 0046761-62.2019.827.2729, fica a empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA intimada nos termos do item 5.5 do edital, para gozo de benefícios de Empresa de Pequeno Porte, previstos na Lei Complementar 123/2006, para manifestação, caso queira, referente aos lotes 2, 3 e 4. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 29 de Novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019**

Processo nº 2019055213, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de praça na quadra ARNE 64 (508 NORTE), conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SEISP Nº 050/2019/SUPOBRAS, constante na página 525/527 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu: DESCLASSIFICAR a proposta da empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender o item 5.3.9 do edital. Considerando os termos do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, no que tange ao item 4.3.9 do instrumento convocatório para que se manifeste no prazo de 08 (oito) dias úteis. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 29 de Novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações torna público que realizará às 14:00 horas (horário local) do dia 16 de dezembro de 2019, na sala de reuniões situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lt. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, o Pregão Presencial de nº 027/2019, do tipo MAIOR OFERTA, que tem por objeto a contratação de instituição financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Palmas e do PREVIPALMAS, sem obrigatoriedade de abertura de conta na instituição vencedora (portabilidade), instruído no processo nº 2019047820. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 29 de Novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ABREULÂNDIA**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 011/2019, do Tipo Menor Preço Global, Constitui objeto da presente licitação Visando a Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), zero quilômetro, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, realizado as 10hs15min do dia 29 de Novembro de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados: O Pregoeiro e equipe de apoio, Resolve SUSPENDER a sessão de licitação, tal medida foi tomada em razão ao pedido de Impugnação movido pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. Face o exposto será REPUBLICADO, para Readequação do Edital e Termo de Referência, para uma nova data de abertura da licitação, pela mesma via em que se deu a publicação original e posteriormente será informado via email, empresas presentes na sessão empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 24.704234/0001-88, e a empresa RL DE FARIAS -EIRELLI-EPP, inscrito no CNPJ nº 19.426.365/0001-00.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar-se em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com, REPUBLICAÇÃO DO Pregão Presencial SRP Nº 011/2019, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Global, Visando a Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), zero quilômetro, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, no Sistema de Registro, Data: 13/12/2019. Horário: 08hs40min.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

ARAGUACEMA**EXTRATO DE RESCISÃO**

PARTES CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, CONTRATADA: ERIBERTO SAMPAIO PEREIRA, inscrito no CPF nº 041.271.011-05, RG nº 2002034055859, SSP/CE, residente na rua Ceara s/nº Planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000 OBJETO: Locação de 01 (um) veículo Tipo Caminhão Pipa, para as necessidades do município de Araguacema-TO, O presente Distrato tem por objeto a rescisão contratual feita por ato unilateral da Administração do Contrato Administrativo nº 017/2019 Processo nº 032/2019, Pregão Presencial nº 017/2019, com amparo no disposto no arts. 77, 78 e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato Originário. DATA DE ASSINATURA: Araguacema-TO, 11 de Novembro de 2019.

AUGUSTINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019
CONTRATO Nº 009/2019**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 33.338.353/0001-55, com sede à Rua Dom Pedro I, nº, Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por sua Gestora Municipal, a Srª Renata Pereira de Sousa Oliveira, inscrita no CPF: 937.290.141-53, RG 467.947 SSP/TO. CONTRATADO: IMPERIAL ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 20.531.982/0001-55, sediada na Rua Guimarães, S/N, Araguatins/TO. OBJETO: Contratação de ME ou EPP ou equiparada na forma da Lei, especializada em serviços de engenharia civil, para prestação de serviços na obra de Construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado, junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. VALOR GLOBAL: R\$ 242.496,38 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

Augustinópolis/TO, 28 de Novembro de 2019.

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Gestora - FME

BERNARDO SAYÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

O Município de Bernardo Sayão - TO. Por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 007/2019, torna publico para conhecimento dos interessados, que estará realizando o SRP Pregão Presencial Nº 010/2019 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para o objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente para manutenção ads escolas municipais, creche municipal e Semec, através do site: portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 16 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, horário local, na sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da Prefeitura municipal.

Obs: Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço: Avenida Antônio Pesconi, nº 378, Centro, CEP: 77.755-000 Telefone nº 63 3422-1241, Endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto 007/2019

FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima - TO, Mediante o Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço global; Com abertura das propostas prevista para o dia 19 de dezembro de 2019, às 08:30 hs horas. Legislação: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30min às 11h00min horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima - TO, 02 de Dezembro de 2019.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Pres. CPL

GURUPI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2019

Processo: Nº 2019.001556. Tomada de Preços nº 004/2019 - 2ª Republicação. Partes: Secretaria Municipal de Educação e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.398.725/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO, PÂNICO E SISTEMA DE GÁS. Assinatura: 02/12/2019. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da sua assinatura. Valor Global: R\$ 201.251,26 (Duzentos e um mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Dotação: 14.1406.12.365.1243.1236 e 14.1406.12.361.1244.1245. Gurupi-TO, 02/12/2019. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019013157. Licitação: Pregão Presencial nº 066/2019 - Tipo: Menor Preço Por Item - Exclusivo À Participação De Micro Empresas-ME, Empresas De Pequeno Porte-EPP E Micro Empreendedor Individual-MEI. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND, BANCOS E GRAMA SINTÉTICA PARA PARQUE INFANTIL, COM INSTALAÇÃO. Contratante: Município de Gurupi, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98.

Contrato nº 307/2019. Contratada: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ nº 28.288.997/0001-46. Item: 03. Vigência: a partir da data de sua assinatura até a data de adimplemento do objeto, não podendo ultrapassar a 31 de dezembro de 2019. Valor: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 02/11/2019.

Gerson José de Oliveira
Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019013157. Licitação: Pregão Presencial nº 066/2019 - Tipo: Menor Preço Por Item - Exclusivo À Participação De Micro Empresas-ME, Empresas De Pequeno Porte-EPP E Micro Empreendedor Individual-MEI. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND, BANCOS E GRAMA SINTÉTICA PARA PARQUE INFANTIL, COM INSTALAÇÃO. Contratante: Município de Gurupi, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98.

Contrato nº 308/2019. Contratada: LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 09.317.219/0001-93. Item: 01. Vigência: a partir da data de sua assinatura até a data de adimplemento do objeto, não podendo ultrapassar a 31 de dezembro de 2019. Valor: R\$ 18.150,00. Data de Assinatura: 02/11/2019.

Gerson José de Oliveira
Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019013157. Licitação: Pregão Presencial nº 066/2019 - Tipo: Menor Preço Por Item - Exclusivo À Participação De Micro Empresas-ME, Empresas De Pequeno Porte-EPP E Micro Empreendedor Individual-MEI. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND, BANCOS E GRAMA SINTÉTICA PARA PARQUE INFANTIL, COM INSTALAÇÃO. Contratante: Município de Gurupi, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98.

Contrato nº 309/2019. Contratada: J L L DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 09.317.219/0001-93. Item: 02. Vigência: a partir da data de sua assinatura até a data de adimplemento do objeto, não podendo ultrapassar a 31 de dezembro de 2019. Valor: R\$ 8.912,50. Data de Assinatura: 02/11/2019.

Gerson José de Oliveira
Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.014336

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento - CEAC TORNA PÚBLICO que o RESULTADO PROVISÓRIO do Processo Seletivo do Chamamento Público nº 004/2019, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, ETAPA PÓS-OCUPAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL DOS RESIDENCIAIS CAMPO BELO I, CAMPO BELO II, MORADA VERDE, JOÃO LISBOA DA CRUZ E MADRID. Encontra-se disponível no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 02/12/2019. Cristina Donato Leandro. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi.

EXTRATO DO 6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2015 - PROCESSO Nº 2019016981

Processo Licitatório nº 1436/2015. Tomada de Preços nº 005/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Finanças, CNPJ nº 17.527.365/0001-71 e INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, CNPJ nº 33.645.482/0001-96. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 06/11/2019 a 06/05/2020. Data de Assinatura: 05/11/2019.

MÁRIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nazaré - TO, torna público que fará realizar-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura:

A CPL do Município de Nazaré - TO, comunica aos interessados que realizará dia 20 de dezembro de 2019, às 13h:00, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, Menor Valor Global, tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada para empreitada global para prestação de serviços de execução de reforma de quadras poliesportiva nos povoados Brejinho, Mata Grande, Piaçava, Santa Helena e Vila Robertinho, conforme Convênio firmado com o Governo do Estado do Tocantins, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Memorial Descritivo, QCI, Composição do BDI, Projeto Básico, constantes deste Edital e seus Anexos.

O edital deverá ser adquirido pelos interessados na forma presencial junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nazaré - TO, das 08:00h às 12:00h ou pelo portal da transparência: www.nazare.to.gov.br. Informações no Fone: (63) 3455-1185.

Nazaré - TO, 29 de Novembro de 2019.

IDELVAM TITO CARVALHO
Presidente da CPL

NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria Nº 066/2018, avisa aos interessados que, fará realizar-se no dia 20 de Dezembro de 2019 às 09:00 horas, na sede deste Órgão, situado à Av. Goiás, nº 1284, Centro - NOVAOLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço nº 17/2019, tipo menor preço global, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Prestação de Serviços Técnico em engenharia civil para Acompanhamento e Fiscalização de Obras, acompanhamento e Fiscalização de contratos de obras, bem como lançamentos das informações necessárias via SICAP - LCO (obras) do Município de Nova Olinda durante o exercício de 2020. Modalidade: Tomada de Preço nº 17/2019 - TIPO: Menor Preço Global. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.novaolinda.to.gov.br - OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ITEM: LICITAÇÕES ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, a partir da data de sua publicação, devendo os licitantes interessados disponibilizar CD e/ou Pen-drive para gravação do arquivo, ou, ainda em obediência ao art. 32, §5º e art. 63, da Lei 8.666/93. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, horário de expediente externo do município ou ainda pelo Fone: (63) 3452-1408, e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 03 de Dezembro de 2019.

Fabrizio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria Nº 066/2018, avisa aos interessados que, fará realizar-se no dia 20 de Dezembro de 2019 às 14:00 horas, na sede deste Órgão, situado à Av. Goiás, nº 1284, Centro - NOVAOLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço nº 18/2019, tipo menor preço global, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Prestação de Serviços Técnico em engenharia civil para Elaboração de projetos arquitetônicos, planilhas de composições de preço e demais objetos necessários para futura execução de obras do Município de Nova Olinda durante o exercício de 2020. Modalidade: Tomada de Preço nº 18/2019 - TIPO: Menor Preço Global. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.novaolinda.to.gov.br - OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ITEM: LICITAÇÕES ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, a partir da data de sua publicação, devendo os licitantes interessados disponibilizar CD e/ou Pen-drive para gravação do arquivo, ou, ainda em obediência ao art. 32, §5º e art. 63, da Lei 8.666/93. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, horário de expediente externo do município ou ainda pelo Fone: (63) 3452-1408, e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 03 de Dezembro de 2019.

Fabrizio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

RIO SONO

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00237/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Rio Sono/TO, através do Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital Pregão Presencial Nº 007/2019, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra, motivo para fazer alterações no Termo de Referência Anexo do Edital.

Rio Sono - TO, 29 de Novembro de 2019.

Itair Gomes Martins
Prefeito Municipal

SAMPAIO**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Sampaio - TO, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 publicado no dia 26 de novembro de 2019, neste meio, na edição 5.491, foi RETIFICADO, alterando os itens 01 e 02 em suas especificações, sem prejuízo do objeto informado. Permanecem inalterada as demais cláusulas e informações. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00hrs às 12:00hrs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do Portal da Transparência acessando: www.sampaio.to.gov.br. Informações: Fone (63) 3436-1147, E-mail: cpl.sampaio.to@gmail.com.

Sampaio - TO, 02 de Dezembro de 2019.

Thatyara Ellen Carneiro dos Santos Diniz
Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Heliomar Varanda de Souza (Lavajato Pietras), CNPJ: 35.125.561/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço Loteamento Residencial Pietras, s/n, Lotes 15 e 16, Quadra 01, Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 1210-2017, do DEPÓSITO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS, localizado na Zona Rural do município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

CITANDO e INTIMANDO: GOIÁS SECURITIZADORA S.A e INOVA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME, na pessoa de seu representante legal, encontrando-se em local incerto e não sabido. OBJETIVO: Citação e intimação da requerida na pessoa de seu representante legal do inteiro teor dos Autos nº 0003949-31.2016.827.2722, Ação de Cumprimento de sentença, Chave do Processo nº 998737980616 que AÇO NOBRE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME move em desfavor de GOIÁS SECURITIZADORA S.A e INOVA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME, para, efetuar o pagamento do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no prazo de 15 dias, pena de multa de 10% sobre o total e prosseguimento, com penhora e alienação judicial de bens, tudo na forma do artigo 523, do CPC. Ainda nos termos do artigo 525, do CPC, fica a parte executada ciente de que transcorrido o prazo previsto no art. 523, do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente de penhora ou nova intimação, aprese, nos próprios autos, sua impugnação. OBJETO: Ação de Cumprimento de sentença. VALOR DA CAUSA de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi - TO, 03 de abril de 2019. Adriano Morelli Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Gurupi - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor ISAAC MENDES DA COSTA, portador do CPF nº 254.125.151-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de agricultura irrigada por canais na Fazenda Santa Cruz, Lote nº 2-C (Parte do Lote 02), do Loteamento Varjão, situada na Zona Rural do município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997, 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEONES FERREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ: 02.783.324/0001-79, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de lavra a céu aberto de saibro, processo NATURATINS 2510-2009, na Chácara Santa Paula, Zona Rural de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 09/90 e COEMA Nº 07/05, que dispõem sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, CPF: 019.308.186-53, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e tecnologia do município de Araguaína, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade BOVINOCULTURA DE CORTE E ENGORDA EM CONFINAMENTO, situada na Fazenda Santa Luzia, no Município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. Na normativa NATURATINS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Brasil Fleury Pinho, inscrita no CPF de nº 059.872.371-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para instalação e operação da atividade de bovinocultura (pecuária extensiva) localizada na Fazenda Brasilita (Lote 02 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 09 - 5ª Etapa), Zona Rural do município de Ponte Alta - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa V A S TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.942.418/0001-02, situada na Rodovia BR 153, nº 150, Sala 01 Gleba 7, 4ª Etapa, Jardim das Bandeiras, município de Gurupi - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para Transporte de Cargas Perigosas - ATP no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor JOSÉ JOÃO JUNQUEIRA, portador do CPF nº 743.302.258-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de agricultura na Fazenda Santa Maria, Parte do Lote 02, Loteamento Barro Alto Gleba 05, 1ª Etapa, situada na Zona Rural do município de Araguaçu, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor VALTER GONÇALVES FERREIRA, portador do CPF nº 026.964.011-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de agricultura na Fazenda Terra Preta, Lote nº 04, Loteamento Barro Alto Gleba 05, 1ª Etapa, situada na Zona Rural do município de Araguaçu, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr ADAIL JUNIO GOMES CERQUEIRA, inscrito no CPF no 010.946.171-13, com endereço na Avenida Maceió, s/n, Qd. 42, Lote 06, Setor Novo Planalto no município de Porto Nacional - TO, torna público o recebimento da Autorização Transporte de Cargas Perigosas Nº 8298-2019 com vencimento em 21 de novembro de 2020 do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SENHOR ANTONIO GOMES MILHOMENS CPF: 857.041.051-49, PROPRIETÁRIO DAS FAZENDAS UNIFICADAS JANDIRA E VITORIA, LOTE Nº 40 E 41, REMANESCENTE DO LOTEAMENTO TRANQUEIRA GLEBA 01 E LOTE 08 REMANESCENTE DO LOTEAMENTO TRANQUEIRA, GLEBAS 01/03 E PAU SECO, MATRÍCULA Nº 3224 E 3223, COM ÁREA DE 591,8531 HECTARES, MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO NATURATINS, AS LICENÇAS LP (LICENÇA PRÉVIA), LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA. FOI DETERMINADO O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Antônio Henrique Trevizoli, CPF: 074.641.488-94, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para fins de licenciamento ambiental da atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Modelo, Zona Rural de Abreulândia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Antônio Henrique Trevizoli, CPF: 074.641.488-94, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para fins de Licenciamento Ambiental da atividade de bovinocultura, localizada na fazenda Rodeio, Zona Rural de Abreulândia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRANZIN E FRANZINI COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, portadora do CNPJ nº 17.286.783/0001-14, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer as atividades de Agricultura e Obra Civil Não-Linear na Fazenda Eldorado, situada na zona rural do município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A IMOBILIÁRIA PORTAL DO SUL LTDA - ME, CNPJ: 01.411.910/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Parcelamento e Uso do Solo, situado parte do lote 156, Loteamento Santa Luzia, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MIGUEL SBRUZZI, inscrita no CPF: 668.157.386-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para a atividade de Agricultura localizada na FAZENDA CHUMBEIRO III, no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RIVOLI DO BRASIL SPA, CNPJ: 02.499.237/0005-18, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do município de Porto Nacional, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Canteiro de Obras, localizado em Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SISEMP**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP, nos termos do art. 17, §3º, do Estatuto Social, convoca todos os seus sindicalizados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede deste Sindicato, localizado na Quadra 606 Sul, Avenida LO 13, Lote 30, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, no dia 13 de dezembro de 2019, às 10h, em 1ª convocação, caso não haja *quórum*, às 10h30 em 2ª convocação com qualquer número de sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Deliberação quanto a Prestação Anual de Contas do ano de 2018;

II - Deliberação e aprovação do Orçamento Anual do SISEMP para o ano exercício de 2020;

III - Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 01 de Dezembro de 2019.

Heguel Belmiro Souto de Albuquerque
Presidente do SISEMP

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019**

A Fundação UNIRG, torna público, o Contrato Administrativo nº 059/2019, firmado com a empresa KARAJÁS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA (LIMPA FOSSA KARAJÁS), CNPJ nº 10.590.590/0001-03, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Limpezas de Fossas Sépticas, decorrente de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 2019.02.055507.

Gurupi - TO, aos 26 de Novembro de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

ZEN LOTEAMENTO SPE S/A - CNPJ/MF Nº 20.615.158/0001-83**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da sociedade anônima de capital fechado ZEN LOTEAMENTO SPE S/A convocados para Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em 23 de dezembro de 2019 às 10:00hs da manhã, na sede da sociedade, localizada na Fazenda Estação, S/N, Porto - Rural, Vila Luzimangues, Porto Nacional/TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Destituição e eleição de membro da Diretoria; e

(ii) outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Nacional - TO, 28 de Novembro de 2019.

Sonia Maria Areas
Diretora